



Estado de Santa Catarina  
**Município de Sul Brasil**  
CNPJ nº 95.990.107/0001-30

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data:

28/11/13, 08:12:18

  
Garficio

LEI MUNICIPAL Nº 945/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **EDER IVAN MARMITT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber -Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de **SUL BRASIL** para o exercício de 2014 estima a Receita e fixa a Despesa em **RS 19.222.312,003** sendo **RS 15.722.164** do Orçamento Fiscal e **RS 3.500,148** do Orçamento da Seguridade Social.

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 2º. O Orçamento do Município para o exercício de 2014 estima a Receita em **RS 19.222.312,00** e fixa a Despesa em **RS 19.222.312,00**.

O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2014 estima a Receita em **RS 2.877.108,00** fixa a Despesa em **RS 2.877.108,00**.

§ 1º. A Receita da Unidade Gestora Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO MUNICIPAL ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.232.611,00</b>
1.1. Receita Tributária	434.720,00
1.2. Receita de Contribuições	23.000,00
1.3. Receita Patrimonial	98.075,00
1.4. Receita de Serviços	278.850,00
1.5. Receita Agropecuária	2.100,00
1.6. Transferências Correntes	9.375.226,00
1.7. Outras Receitas Correntes	20.640,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.727.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	700.000,00
2.2. Alienação de Bens	20.000,00
2.3. Amortização de Empréstimos	57.000,00
2.4. Transferências de Capital	6.950.000,00
Deduções da receita formação do FUNDEB	1.911.420,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.959.611,00</b>





Estado de Santa Catarina  
**Município de Sul Brasil**

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data:

28/11/13 a 08/12/13

servidor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>612.701,00</b>
1.1. Receita Tributária	1.570,00
1.2. Receita Patrimonial	7.730,00
1.3. Receita de Serviços	0,00
1.4. Transferências Correntes Intragovernamental	603.401,00
1.5. Outras Receitas Correntes	650.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>650.000,00</b>
2.1. Transferências de Capital	650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.262.701,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>4. RECEITAS</b>	<b>19.222.312,00</b>
<b>4.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.845.312,00</b>
<b>4.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.377.000,00</b>

§ 2º. As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

**I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.01. Câmara Municipal	430.000,00
02.01. Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	447.100,00
03.01. Secretaria de Administração e Fazenda	1.047.550,00
04.01. Secretaria Mun. de Educação Cultura e Esportes	2.324.048,00
04.02. Departamento de Esportes	154.500,00
04.03. Departamento de Cultura	157.500,00
<b>05.01. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.877.108,00</b>
05.02. Fundo Municipal de Assistência Social	348.040,00
05.03. Fundo Municipal para Infância e Adolescência	20.000,00
06.01. Departamento de Agricultura	540.250,00
06.02. Departamento de Obras e Serviços Urbanos	6.202.700,00
06.03. Departamento Municipal de Estradas e Rodagem	3.433.225,00
06.03. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	1.235.291,00
9. Reserva de Contingência	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.222.312,00</b>

**II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>01. LEGISLATIVA</b>	<b>430.000,00</b>
<b>04. ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.356.450,00</b>
<b>06. SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>23.200,00</b>
<b>08. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>623.040,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

MUNICÍPIO PÚBLICO MUNICIPAL

Data: 28/11/13 a 08/12/13

10. SAÚDE	2.877.108,00
12. EDUCAÇÃO	2.324.048,00
13. CULTURA	157.500,00
15. URBANISMO	622.000,00
16. HABITAÇÃO	435.000,00
17. SANEAMENTO	4.230.000,00
20. AGRICULTURA	1.775.541,00
22. INDÚSTRIA	510.100,00
24. COMUNICAÇÕES	60.000,00
25. ENERGIA	35.600,00
26. TRANSPORTE	3.488.225,00
27. DESPORTO E LAZER	154.500,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	115.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.222.312,00</b>

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
000. OPERAÇÕES ESPECIAIS	115.000,00
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	430.000,00
0002. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	447.100,00
0003. ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.750,00
0004. ORGANIZAÇÃO E MODER. ADMINISTRATIVA	300.800,00
0005- FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	128.000,00
0006. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	2.324.048,00
0007. ESPORTE CULTURA E LASER	312.000,00
0008. MUNICÍPIO SAUDÁVEL	2.877.108,00
0009. MUNICIPE ASSISTIDO	368.040,00
0010. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.775.541,00
0011. TRANSPORTE E OBRAS	8.028.325,00
0012. URBANISMO E CIDADE BONITA	1.172.600,00
0013. HABITAÇÕES PARA SULBRASILIENSES	435.000,00
0014. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.222.312,00</b>

IV - CLASSIFICAÇÃO POR SUB FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
31- Ação Legislativa	410.000,00
32- Controle Externo	20.000,00
122- Administração Geral	985.050,00
123- Administração Financeira	300.800,00
124- Controle Interno	70.600,00
181- Policiamento	23.200,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

Data:

28/11/2013 = 08/12/13

Servidor

243- Assistência ao Idoso	31.810,00
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	95.840,00
244- Assistência Comunitária	495.390,00
301- Atenção Básica	2.415.605,07
302- Assistência Hospitalar	338.211,93
304- Vigilância Sanitária	59.791,00
305- Vigilância Epidemiológica	63.500,00
306- Alimentação e Nutrição	44.410,00
361- Ensino Fundamental	1.429.800,00
362- Ensino Médio	10.000,00
364- Ensino Superior	61.000,00
365- Educação Infantil	706.338,00
367- Educação Especial	72.500,00
392- Difusão Cultural	157.500,00
451- Infra-estrutura Urbana	135.000,00
452- Serviços Urbanos	187.000,00
481- habitação rural	15.000,00
482- Habitação Urbana	420.000,00
511- Saneamento Básico rural	4.500,00
512- Saneamento Básico urbano	520.000,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
544- Recursos Hídricos	3.710.000,00
601- Promoção da Produção Vegetal	1.120.791,00
602- Promoção da Produção Animal	100.000,00
604- Defesa Sanitária Animal	58.750,00
606- Extensão Rural	351.500,00
661- Promoção Industrial	640.100,00
722- Telecomunicações	60.000,00
752- Energia Elétrica	35.600,00
782- Transporte Rodoviário	3.788.225,00
812- Desporto Comunitário	154.500,00
846- Outros Encargos Especiais	115.000,00
999- Reserva de Contingência	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.222.312,00</b>

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
3.3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	9.623.242,00
4.4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	9.594.070,00
3.9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.222.312,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**Município de Sul Brasil**

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data:

28/11/13 a 08/11/13

  
Servidor

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.623.242,00</b>
3.1.00.00. – Pessoal e Encargos Sociais	4.633.109,00
3.2.00.00. – Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	4.990.133,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.594.070,00</b>
4.4.00.00 – Investimentos	9.554.070,00
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	40.000,00
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.222.312,00</b>

**Art. 3º.** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor conforme abaixo:

**UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
<b>1. Intempéries</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2. Frustração na Cobrança de Dívida Ativa</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>5.000,00</b>

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º. Não se efetivando até o dia 10/12/2014 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto no Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2014 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**Art.4º-** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167,VI da CF).

**Parágrafo único.** As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

**Art. 5º.** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco





Estado de Santa Catarina  
Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

Data: 28/11/13 a 08/12/13  
[Signature]

por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2014-2017.

**Parágrafo primeiro** - Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício, ou proveniente de cancelamento de restos a pagar;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos e;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**Parágrafo segundo** - Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;

**Art. 6º.** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRº 219/2004 e Portaria STN.

§ 2º. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF e Portaria STN nº 219/2004.

**Art. 7º** Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

[Signature]



Estado de Santa Catarina

# Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

**Art.9º** Durante o exercício de 2014, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art.10º** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

**Art.11º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

**Art. 12º.** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2014, a partir de 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 28 de novembro de 2013

**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data Supra.

**JOÃO PAULO GUBERT**  
Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)


Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	12.753.906,00	DESPESAS CORRENTES	9.636.242,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	446.790,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.646.109,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.990.133,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.805,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.581.070,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.100,00	INVESTIMENTOS	9.541.070,00
RECEITA DE SERVIÇOS	278.850,00	INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.876.721,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.640,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.908.594,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-10.500,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.898.094,00		
Deficit	8.377.000,00		
Total	19.222.312,00	Total	19.222.312,00
		Deficit do orçamento corrente	8.377.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.377.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	57.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.600.000,00		
		Superavit	8.377.000,00
Total	8.377.000,00	Total	8.377.000,00

## Resumo


DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.908.594,00	-9,93 %	DESPESAS CORRENTES	9.636.242,00	50,13 %
RECEITAS CORRENTES	12.753.906,00	66,35 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.581.070,00	49,84 %
RECEITAS DE CAPITAL	8.377.000,00	43,58 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,03 %
Total	19.222.312,00	100,00 %	Total	19.222.312,00	100,00 %



EDER IVAN MARMITT  
Prefeito Municipal



PAULO CESAR HUBNER  
Contador CRC/SC 024848/O-0



JOÃO PAULO GUBERT  
Sec Resp pela Admin Financeira



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA		445.220,00	
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS		347.500,00	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	242.500,00		
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	52.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	29.925,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	8.662,50		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	13.912,50		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	148.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	147.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	83.790,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	38.955,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	24.255,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	570,00		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	265,00		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	165,00		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	42.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	23.940,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	11.130,00		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	6.930,00		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	105.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	105.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	59.650,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	27.825,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	17.325,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	TAXAS		18.320,00	
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.800,00		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	10.500,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	5.200,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.100,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	520,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	520,00		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		79.400,00	
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0				

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.3.0.01.00.00.00.00	Contrib. Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	11.400,00		
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	68.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>		23.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>		23.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		98.075,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	98.075,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.075,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem Rem. Dep. Banc. Vinculados	7.140,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	4.284,00		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	2.856,00		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec de Rem Dep. Banc. Rec. Vinc MDE	1.220,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Dep Vinc MDE PNATE	200,00		
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec Vinc. MDE Salário Educação	700,00		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE PNAE	110,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE Transp Escolar E	210,00		
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE	525,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS	1.790,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS API	210,00		
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. PAIF/IGD	740,00		
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS PETI	840,00		
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	3.400,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. Rem De Outros Dep. Banc. Rec. Vinc-Fundo Espec	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. Rec Vinc Pol. Militar	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. Pol. Civil	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. COSIP	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec. Ra. Dep. Banc. CT ,32644-20 aquis. implem	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Empréstimos Concedidos	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec. Rend. Aplic. Fina. Alienação de Bens	84.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rem de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	84.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. Recursos Não Vinculados		2.100,00	
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>		2.100,00	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		278.850,00	
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>			
4.1.5.0.0.03.00.00.00.00	Serviços de Transporte	7.300,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	7.300,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	1.025,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	525,00		
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotócopias ou Cópias Heliográficas	500,00		
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	3.100,00		
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	136.000,00		
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	18.900,00		
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	112.000,00		
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	525,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		11.273.320,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		11.273.320,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	6.721.120,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.291.570,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.090.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.471.300,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.613.850,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.004.850,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.570,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	894,90		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	416,05		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	259,05		
4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	Cota parte FPM 1%	150.000,00		
4.1.7.2.1.01.07.00.00.00	Cota parte FPM 25%	50.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	145.700,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.700,00		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	67.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	113.800,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Progr. Atensão Pessoa Idosa FMAS	12.600,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do PAIF	56.700,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferência do FNAS PETI	25.000,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferência do FNAS - IGDB PBF	9.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transferências MDS - IDG-SUAS	10.500,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	154.350,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	81.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	24.300,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	49.050,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	15.700,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	8.949,00		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	4.160,50		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	2.590,50		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.586.200,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.406.200,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.824.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	848.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	528.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	136.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.520,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	36.040,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	22.440,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.200,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.904,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.508,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.788,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. Interv. no Domínio Econômico	23.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	180.000,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência Transporte Escolar Estadual	180.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	966.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	966.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	666.540,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	299.460,00	20.640,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	11.770,00	11.770,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.770,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	730,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	416,10		
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	193,45		
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	120,45		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	300,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	171,00		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	79,50		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	49,50		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:</b>				
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	210,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	530,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	530,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.000,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.000,00		
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.500,00		
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.500,00		
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.570,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.570,00		
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.570,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		7.300,00	
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	7.300,00		
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	7.300,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	4.161,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.934,50		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.204,50		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU			
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		700.000,00	
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		700.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	700.000,00		
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	ALIE NAÇÃO DE BENS			
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIE NAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	20.000,00		
4.2.2.1.6.99.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	20.000,00		
4.2.2.1.6.99.01.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	10.000,00		
4.2.2.1.6.99.02.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	10.000,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		57.000,00	
4.2.3.0.0.80.00.00.00.00	Amortizações de Financiamentos	57.000,00		
4.2.3.0.0.80.01.00.00.00	Amortizações de Financiamentos de Bens	57.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.950.000,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		4.500.000,00	
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. da União			
4.2.4.2.1.99.01.00.00.00	Transferências de Capital União		1.000.000,00	
4.2.4.2.1.99.02.00.00.00	Transferências de Cap. Saneamento Básico		3.500.000,00	
				7.727.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.47.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.450.000,00	
4.2.47.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00		
4.2.47.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	150.000,00		
4.2.47.1.02.01.00.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	150.000,00		
4.2.47.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	2.300.000,00		
4.2.47.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.300.000,00		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.			
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS			
9.1.1.1.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	-10.500,00	-10.500,00	
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Receita do IPTU	-10.500,00	-10.500,00	
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPTU	-10.500,00		
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências			
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União			
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União			
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB			
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB FPM			
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR			
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ITR			
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96			
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS Deson 87/96			
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados			
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados			
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB			
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS			
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPVA			
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB			
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPI EXP			
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00				
<b>Total das receitas:</b>				<b>17.959.611,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>17.959.611,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.570,00	612.701,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.570,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.570,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.570,00		
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.730,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		7.730,00	
4.1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de depósito bancário		7.730,00	
4.1.3.2.5.01.99.00.00	Recelta de remuneração de depósito bancário SUS			
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos 15% saúde			
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rem. Dep. Banc.vinc. PAB FIXO			
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ESF			
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ACS			
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. NASF Uniao			
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Farmacia Basica			
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Piso Est. Vig.			
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. Ações Vig.			
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Saude Bucal			
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. MAC			
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PMAQ			
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PSE			
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. inc qualif. dengue			
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. est. tec. vig. saude			
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. piso fix vig prom.sa			
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos Transf. SUS			
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		603.401,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		603.401,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União			
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	468.401,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf rec. SUS - PAB FIXO	468.401,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf rec. SUS - ESF	68.500,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf rec. SUS - ACS	85.560,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf rec. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	91.200,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf rec. SUS - PISO ESTRAT. GER. RISCO VIGILANC	16.070,00		
		961,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Ações Est. Vig. Sanitária - Transf. de Rec. do SUS	9.600,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal	26.760,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/MAC	36.550,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/PMQAQ (rab-pmaq-sm)	132.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Recursos do Prog. Saúde na Escola - PSE	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Inc. Qualif. Dengue Vig. Saúde - Transf. Rec. SUS	100,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS	100,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Pliso Fix. Vig. e Promo. Saúde - Transf. SUS	100,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	135.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. recursos do Estado	135.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog Saúde - Conf. AFB Diabete	2.500,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog Saúde - NASF	120.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Conf. AFB Hiperte	12.500,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		650.000,00	650.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União			
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	100.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	100.000,00		
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	100.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		450.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00		

Total das receitas: 1.262.701,00  
 Total por entidade: 1.262.701,00  
 Total geral: 19.222.312,00

  
 EDER IVAN MARMITT  
 Prefeito Municipal

  
 PAULO CESAR HUBNER  
 Contador CRC/SC 024848/O-0

JOÃO PAULO GUBERT  
 Sec Resp pela Admin Financeira



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESA			16.345.204,00
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.556.634,00	
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.778.109,00	
3.3.1.71.00.00.00.00	Contribuição a Consórcios Públicos	12.900,00		
3.3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.765.209,00		
3.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.778.525,00	
3.3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	172.750,00		
3.3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	16.400,00		
3.3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.589.375,00		
3.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.783.570,00	
3.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.743.570,00	
3.4.4.50.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	10.000,00		
3.4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	28.700,00		
3.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.704.870,00		
3.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		40.000,00	
3.4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.000,00	
3.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>16.345.204,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>16.345.204,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESA			2.877.108,00
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.079.608,00	
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		868.000,00	
3.3.1.71.00.00.00.00	Contribuição a Consórcios Públicos	13.000,00		
3.3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	855.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.211.608,00	
3.3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	5.000,00		
3.3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	103.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.103.608,00		
3.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		797.500,00	
3.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		797.500,00	
3.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	797.500,00		

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.4.4.90.00.00.00.00.00

Aplicacoes Diretas

797.500,00

Total das despesas: 2.877.108,00  
Total da entidade: 2.877.108,00  
Total geral: 19.222.312,00

  
EDERWAN MARMITT  
Prefeito Municipal

  
PAULO CESAR HUBNER  
Contador ORC/SC 024848/O-0


  
JOÃO PAULO GUBERT  
Sec Resp pela Admin Financeira


Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
	32 Controle Externo
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	782 Transporte Rodoviário
16 Habitação	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	511 Saneamento Básico Rural
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	606 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
	609 Defesa Agropecuária
	661 Promoção Industrial
22 Indústria	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	722 Telecomunicações
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	946 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

  
 EDER-IVAN MARMITT  
 Prefeito Municipal

  
 PAULO CESAR HUBNER  
 Contador CRG/SC 024848/O-0

  
 JOÃO PAULO GUBERT  
 Sec Resp pela Admin Financeira

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>					
<b>Órgão: 01.00 CAMARA DE VEREADORES</b>					
<b>Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores</b>					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas				
01.032	Controle Externo				
01.032.0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.032.0001.2.002	Fiscalização de Atos da Administração				
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>447.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>447.100,00</b>
<b>Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito</b>		<b>0,00</b>	<b>447.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>447.100,00</b>
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica				
04.124	Controle Interno				
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
04.124.0002.2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno				
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>932.550,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>1.047.550,00</b>
<b>Unidade: 03.01 Departamento de Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>631.750,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>746.750,00</b>
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0003.2.005	Gerenciamento Geral do Município				
04.122.0003.2.006	Manutenção geral do Patrimônio Público municipal				
04.122.0003.2.043	Realização de festividades de emancipação político administrativa				
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO				
04.122.0005.2.011	Contribuição às entidades municipalistas				
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento				
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
06.181.0003.2.007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC				

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>					
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>					
<b>Unidade: 03.01 Departamento de Administração</b>					
28	Encargos Especiais			115.000,00	115.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			115.000,00	115.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.008.438,00	7.216.766,00	115.000,00	16.345.204,00
28.846.0000.0.001	Contribuição para o PASEP	0,00	932.550,00	115.000,00	1.047.550,00
		0,00	631.750,00	115.000,00	746.750,00
<b>Unidade: 03.02 Departamento de Fazenda</b>					
04	Administração				
04.123	Administração Financeira				
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	300.800,00	0,00	300.800,00
04.123.0004.2.008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico		300.800,00		300.800,00
04.123.0004.2.009	Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos		300.800,00		300.800,00
04.123.0004.2.010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais		82.100,00		82.100,00
			71.700,00		71.700,00
			147.000,00		147.000,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 04.01 Departamento de Educação</b>					
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	160.000,00	1.269.800,00		1.429.800,00
12.361.0006.1.010	Aquisição de veículo para o transporte escolar	160.000,00	1.269.800,00		1.429.800,00
12.361.0006.1.028	Ampliação e Reformas de Salas de Aula	55.000,00			55.000,00
12.361.0006.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	105.000,00			105.000,00
12.361.0006.2.013	Transporte Escolar				
12.362	Ensino Médio				
12.362.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
12.362.0006.2.018	Auxílio a estudantes de nível técnico profissionalizante				
12.364	Ensino Superior				
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
12.364.0006.2.017	Auxílio a Universitários				
		629.838,00	2.006.210,00	0,00	2.636.048,00
		529.838,00	1.794.210,00	0,00	2.324.048,00
		529.838,00	1.794.210,00		2.324.048,00
			44.410,00		44.410,00
			44.410,00		44.410,00
			44.410,00		44.410,00
			1.269.800,00		1.429.800,00
			1.269.800,00		1.429.800,00
					55.000,00
					105.000,00
					733.640,00
					536.160,00
					10.000,00
					10.000,00
					10.000,00
					61.000,00
					61.000,00
					61.000,00
					61.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>		<b>9.008.438,00</b>	<b>7.216.766,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>16.345.204,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>629.838,00</b>	<b>2.006.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.636.048,00</b>
<b>Unidade: 04.01 Departamento de Educação</b>		<b>529.838,00</b>	<b>1.794.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324.048,00</b>
12	Educação	529.838,00	1.794.210,00		2.324.048,00
12.365	Educação Infantil	369.838,00	336.500,00		706.338,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	369.838,00	336.500,00		706.338,00
12.365.0006.1.011	Manutenção da Creche	369.838,00			369.838,00
12.365.0006.2.015	Ensino Infantil	369.838,00			336.500,00
12.367	Educação Especial		72.500,00		72.500,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO		72.500,00		72.500,00
12.367.0006.2.015	Ensino Especial		72.500,00		72.500,00
<b>Unidade: 04.02 Departamento de Esportes</b>		<b>0,00</b>	<b>154.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.500,00</b>
27	Desporto e Lazer		154.500,00		154.500,00
27.812	Desporto Comunitário		154.500,00		154.500,00
27.812.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER		154.500,00		154.500,00
27.812.0007.2.019	Eventos, atividades esportivas e lazer	100.000,00	154.500,00	0,00	157.500,00
<b>Unidade: 04.03 Departamento de Cultura</b>		<b>100.000,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>
13	Cultura	100.000,00	57.500,00		157.500,00
13.392	Difusão Cultural	100.000,00	57.500,00		157.500,00
13.392.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	100.000,00	57.500,00		157.500,00
13.392.0007.1.012	Construção e Mobiliário de Centro de Eventos	100.000,00			100.000,00
13.392.0007.2.020	Atividades Culturais	100.000,00	57.500,00		57.500,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		<b>16.000,00</b>	<b>352.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368.040,00</b>
<b>Unidade: 05.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>16.000,00</b>	<b>332.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.040,00</b>
08	Assistência Social	16.000,00	332.040,00		348.040,00
08.241	Assistência ao Idoso		31.810,00		31.810,00
08.241.0009	MUNICIPE ASSISTIDO		31.810,00		31.810,00
08.241.0009.2.030	Atendimento a Terceira Idade		31.810,00		31.810,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		75.840,00		75.840,00
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO		75.840,00		75.840,00
08.243.0009.2.032	Atendimento ao Programa PETI		75.840,00		75.840,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
**Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>		<b>9.008.438,00</b>	<b>7.216.766,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>16.345.204,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		<b>16.000,00</b>	<b>352.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368.040,00</b>
<b>Unidade: 05.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>16.000,00</b>	<b>332.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.040,00</b>
08	Assistência Social	16.000,00	332.040,00		348.040,00
08.244	Assistência Comunitária	16.000,00	224.390,00		240.390,00
08.244.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	16.000,00	224.390,00		240.390,00
08.244.0009.1.027	Aquisição de veículo	16.000,00			16.000,00
08.244.0009.2.031	Assistência Comunitária		28.750,00		28.750,00
08.244.0009.2.033	Atendimento ao Programa PAIF/IGD		128.140,00		128.140,00
08.244.0009.2.053	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		67.500,00		67.500,00
<b>Unidade: 05.03 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
08	Assistência Social		20.000,00		20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.000,00		20.000,00
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO		20.000,00		20.000,00
08.243.0009.2.029	Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.0009.2.034	Atendimentos, socorros e emergência envolvendo menores		10.000,00		10.000,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A</b>		<b>8.362.600,00</b>	<b>3.049.866,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.411.466,00</b>
<b>Unidade: 06.01 Departamento de Agricultura</b>		<b>137.500,00</b>	<b>402.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.250,00</b>
20	Agricultura	137.500,00	402.750,00		540.250,00
20.606	Extensão Rural		351.500,00		351.500,00
20.606.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		351.500,00		351.500,00
20.606.0010.2.044	Programas de melhoramento genético		80.000,00		80.000,00
20.606.0010.2.049	Assistência Técnica		271.500,00		271.500,00
20.609	Defesa Agropecuária	7.500,00	51.250,00		58.750,00
20.609.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.500,00	51.250,00		58.750,00
20.609.0010.1.005	Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos				7.500,00
20.609.0010.2.046	Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos	130.000,00			130.000,00
20.661	Promoção Industrial	130.000,00			130.000,00
20.661.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	130.000,00			130.000,00
20.661.0010.1.006	Equipamentos para agroindústrias e grupos de agricultores	130.000,00			130.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL					
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A					
Unidade: 06.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos					
08	Assistência Social				255.000,00
08.244	Assistência Comunitária				255.000,00
08.244.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				255.000,00
08.244.0012.1.023	Construção de Casa Mortuária				255.000,00
15	Urbanismo		187.000,00		622.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana				135.000,00
15.451.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				135.000,00
15.451.0012.1.020	Construção de Passeios Públicos				135.000,00
15.452	Serviços Urbanos		187.000,00		187.000,00
15.452.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				187.000,00
15.452.0012.2.035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicas				77.000,00
15.452.0012.2.038	Manutenção da coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário				100.000,00
15.452.0012.2.040	Manutenção dos cemitérios públicos				10.000,00
15.782	Transporte Rodoviário				300.000,00
15.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				300.000,00
15.782.0012.1.004	Pavimentação de vias urbanas				300.000,00
16	Habituação				435.000,00
16.481	Habituação Rural				15.000,00
16.481.0013	HABITAÇÃO PARA SULBRASILENSES				15.000,00
16.481.0013.1.002	Habituações Populares Rurais				15.000,00
16.482	Habituação Urbana				420.000,00
16.482.0013	HABITAÇÃO PARA SULBRASILENSES				420.000,00
16.482.0013.1.001	Habituações Populares Urbanas e Loteamentos Populares				420.000,00
17	Saneamento		160.000,00		4.230.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				520.000,00
17.512.0011	TRANSPORTES E OBRAS				520.000,00
17.512.0011.1.015	Manutenção e Ampliação de Rede de captação e esgotamento sanitário				3.710.000,00
17.544	Recursos Hídricos		160.000,00		3.550.000,00
17.544.0011	TRANSPORTES E OBRAS				3.550.000,00
17.544.0011.1.014	Ampliação de rede de captação e distribuição de água				160.000,00
17.544.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				160.000,00
17.544.0012.2.037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água				160.000,00



# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL					
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A					
Unidade: 06.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos					
22	Indústria				510.100,00
22.661	Promoção Industrial	9.008.438,00	7.216.766,00	115.000,00	16.345.204,00
22.661.0011	TRANSPORTES E OBRAS	8.362.600,00	3.048.866,00	0,00	11.411.466,00
22.661.0011.1.016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	5.800.100,00	402.600,00	0,00	6.202.700,00
24	Comunicações				510.100,00
24.722	Telecomunicações				510.100,00
24.722.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				510.100,00
24.722.0012.1.025	Implantação Programa Cidade Digital				510.100,00
24.722.0012.2.036	Manutenção das repelidoras de sinais de TV e Telefonia Rural				510.100,00
25	Energia				50.000,00
25.752	Energia Elétrica		5.000,00		50.000,00
25.752.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA		5.000,00		50.000,00
25.752.0012.2.039	Manutenção e melhorias da iluminação pública	40.000,00	15.000,00		55.000,00
26	Transporte	40.000,00	15.000,00		55.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		15.000,00		15.000,00
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	40.000,00	15.000,00		55.000,00
26.782.0011.2.041	Manutenção e conservação da sinalização				15.000,00
26.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	40.000,00	15.000,00		55.000,00
26.782.0012.1.019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	2.225.000,00	1.208.225,00	0,00	3.433.225,00
Unidade: 06.03 Departamento Municipal de Estradas e Rodagem					
26	Transporte				3.433.225,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.225.000,00	1.208.225,00		3.433.225,00
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	2.225.000,00	1.208.225,00		3.433.225,00
26.782.0011.1.003	Pavimentação de Estradas Vicinais	2.225.000,00	1.208.225,00		3.433.225,00
26.782.0011.1.018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	2.225.000,00	1.208.225,00		3.433.225,00
26.782.0011.2.042	Conservação de estradas vicinais	650.000,00			650.000,00
		1.575.000,00	1.208.225,00		1.575.000,00
					1.208.225,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>					
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A</b>					
<b>Unidade: 06.04 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural</b>					
20	Agricultura				
20.511	Saneamento Básico Rural				
20.511.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.008.438,00	7.216.766,00	115.000,00	16.345.204,00
20.511.0010.2.047	Saneamento básico rural	8.362.600,00	3.048.866,00	0,00	11.411.466,00
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	1.035.291,00	0,00	1.235.291,00
20.541.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.541.0010.2.048	Preservação Ambiental	200.000,00	1.035.291,00		1.235.291,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.608.0010.1.024	Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	200.000,00	1.020.791,00		1.220.791,00
20.608.0010.2.045	Patrulha Agrícola Mecanizada	200.000,00	1.020.791,00		1.220.791,00
20.608.0010.2.050	Fornecimento de sementes e mudas	200.000,00	858.291,00		858.291,00
20.608.0010.2.051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários		62.500,00		62.500,00
			100.000,00		100.000,00
<b>Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Unidade: 99.01 Reserva de Contingência</b>					
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.0014	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0014.9.001	Reserva de Contingência				
		585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
		585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
		585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>					
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 05.01 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	Saude				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL				
10.301.0008.1.007	Aquisição de veículo para transporte de passageiros	585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
10.301.0008.1.008	Ampliação e Reforma da Unidade Sanitária de Saúde	585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
10.301.0008.1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Academia de Saude	585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
10.301.0008.2.021	Assistência médica - Atenção Básica				
10.301.0008.2.024	Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde	110.000,00	1.343.220,00		1.343.220,00
		200.000,00	200.000,00		200.000,00
		585.500,00	2.291.608,00		2.877.108,00
		585.500,00	1.830.105,07		2.415.605,07
		585.500,00	1.830.105,07		2.415.605,07
		120.500,00			120.500,00
		355.000,00			355.000,00
		110.000,00			110.000,00
					1.343.220,00
					200.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>					
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 05.01 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL				
10.301.0008.2.026	Manutenção da farmácia básica	585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
10.301.0008.2.027	Manutenção do CIS AMOSC	585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	585.500,00	2.291.608,00	0,00	2.877.108,00
10.302.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL				
10.302.0008.2.022	Assistência Hospitalar	585.500,00	2.291.608,00		2.877.108,00
10.302.0008.2.028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicilio	585.500,00	1.830.105,07		2.415.605,07
10.304	Vigilância Sanitária	585.500,00	1.830.105,07		2.415.605,07
10.304.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL				
10.304.0008.2.025	Assistência e Vigilância Sanitária	585.500,00	158.785,07		158.785,07
10.305	Vigilância Epidemiológica	585.500,00	128.100,00		128.100,00
10.305.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL				
10.305.0008.2.023	Vigilância Epidemiológica	585.500,00	338.211,93		338.211,93
			338.211,93		338.211,93
			161.161,93		161.161,93
			177.050,00		177.050,00
			59.791,00		59.791,00
			59.791,00		59.791,00
			59.791,00		59.791,00
			63.500,00		63.500,00
			63.500,00		63.500,00
			63.500,00		63.500,00
<b>Total geral:</b>					<b>19.222.312,00</b>

  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

  
**PAULO CESAR HUBNER**  
Contador CRC/SC 024848/O-0

  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
Sec Resp pela Admin Financeira

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		430.000,00		430.000,00
01.031	Ação Legislativa		410.000,00		410.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		410.000,00		410.000,00
01.032	Controle Externo		20.000,00		20.000,00
01.032.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		20.000,00		20.000,00
04	Administração		1.356.450,00		1.356.450,00
04.122	Administração Geral		985.050,00		985.050,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		376.500,00		376.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		480.550,00		480.550,00
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		128.000,00		128.000,00
04.123	Administração Financeira		300.800,00		300.800,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		300.800,00		300.800,00
04.124	Controle Interno		70.600,00		70.600,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		70.600,00		70.600,00
06	Segurança Pública		23.200,00		23.200,00
06.181	Policimento		23.200,00		23.200,00
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.000,00	23.200,00		23.200,00
08	Assistência Social		352.040,00		623.040,00
08.241	Assistência ao Idoso		31.810,00		31.810,00
08.241.0009	MUNICIPE ASSISTIDO		31.810,00		31.810,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.840,00		95.840,00
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	271.000,00	95.840,00		95.840,00
08.244	Assistência Comunitária		224.390,00		485.390,00
08.244.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	255.000,00	224.390,00		255.000,00
08.244.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	16.000,00	224.390,00		240.390,00
10	Saúde		2.291.608,00		2.877.108,00
10.301	Atenção Básica		1.830.105,07		2.415.605,07
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL		1.830.105,07		2.415.605,07
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.830.105,07		338.211,93
10.302.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	585.500,00	338.211,93		338.211,93
10.304	Vigilância Sanitária		59.791,00		59.791,00
10.304.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	585.500,00	59.791,00		59.791,00

## Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde				
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0008	MUNICÍPIO SAUDAVEL	585.500,00	2.291.608,00		2.877.108,00
			63.500,00		63.500,00
			63.500,00		63.500,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição				
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
12.361	Ensino Fundamental	160.000,00	1.269.800,00		1.429.800,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	160.000,00	1.269.800,00		1.429.800,00
12.362	Ensino Médio				
12.362.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
12.364	Ensino Superior				
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
12.365	Educação Infantil				
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	369.838,00	336.500,00		706.338,00
12.367	Educação Especial	369.838,00	336.500,00		706.338,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO				
			72.500,00		72.500,00
			72.500,00		72.500,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	100.000,00	57.500,00		157.500,00
13.392.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	100.000,00	57.500,00		157.500,00
			57.500,00		57.500,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				
15.782	Transporte Rodoviário				
15.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	300.000,00			300.000,00
		300.000,00			300.000,00
			187.000,00		187.000,00
			187.000,00		187.000,00
16	Habituação				
16.481	Habituação Rural				
16.481.0013	HABITAÇÃO PARA SULBRASILENSES				
16.482	Habituação Urbana				
16.482.0013	HABITAÇÃO PARA SULBRASILENSES				
		435.000,00			435.000,00
		15.000,00			15.000,00
		15.000,00			15.000,00
		420.000,00			420.000,00
		420.000,00			420.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	4.070.000,00	160.000,00		4.230.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	520.000,00			520.000,00
17.512.0011	TRANSPORTES E OBRAS	520.000,00			520.000,00
17.544	Recursos Hídricos	3.550.000,00	160.000,00		3.710.000,00
17.544.0011	TRANSPORTES E OBRAS	3.550.000,00	160.000,00		3.710.000,00
17.544.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA				160.000,00
20	Agricultura	337.500,00	1.438.041,00		1.775.541,00
20.511	Saneamento Básico Rural	4.500,00	4.500,00		4.500,00
20.511.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.500,00	4.500,00		10.000,00
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00		10.000,00
20.541.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00		351.500,00
20.606	Extensão Rural	351.500,00	351.500,00		351.500,00
20.606.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	351.500,00	351.500,00		1.220.791,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	1.020.791,00		1.220.791,00
20.608.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	200.000,00	1.020.791,00		58.750,00
20.609	Defesa Agropecuária	7.500,00	51.250,00		58.750,00
20.609.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.500,00	51.250,00		130.000,00
20.661	Promoção Industrial	130.000,00	51.250,00		130.000,00
20.661.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	130.000,00	51.250,00		510.100,00
22	Indústria	510.100,00			510.100,00
22.661	Promoção Industrial	510.100,00			510.100,00
22.661.0011	TRANSPORTES E OBRAS	510.100,00			510.100,00
24	Comunicações	55.000,00	5.000,00		60.000,00
24.722	Telecomunicações	55.000,00	5.000,00		60.000,00
24.722.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	55.000,00	5.000,00		60.000,00
25	Energia		35.600,00		35.600,00
25.752	Energia Elétrica		35.600,00		35.600,00
25.752.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA		35.600,00		35.600,00
26	Transporte		35.600,00		35.600,00
26.782	Transporte Rodoviário		35.600,00		35.600,00
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	2.265.000,00	1.223.225,00		3.488.225,00
	URBANISMO - CIDADE BONITA	2.265.000,00	1.223.225,00		3.488.225,00
		2.225.000,00	1.223.225,00		3.448.225,00
		40.000,00			40.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	2.265.000,00	1.223.225,00		3.488.225,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.265.000,00	1.223.225,00		3.488.225,00
26.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	40.000,00			40.000,00
27	Desporto e Lazer		154.500,00		154.500,00
27.812	Desporto Comunitário		154.500,00		154.500,00
27.812.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER		154.500,00		154.500,00
28	Encargos Especiais			115.000,00	115.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			115.000,00	115.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			115.000,00	115.000,00
99	Reserva de Contingência				5.000,00
99.999	Reserva de Contingência				5.000,00
99.999.0014	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.000,00
	<b>Total:</b>	<b>9.593.938,00</b>	<b>9.508.374,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>19.222.312,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>9.593.938,00</b>	<b>9.508.374,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>19.222.312,00</b>

  
EDER IVAN MARMITT  
Prefeito Municipal

  
PAULO CESAR HUBNER  
Contador CRC/SC 024848/O-0

JOÃO PAULO GUBERT  
Sec Resp pela Admin Financeira

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	430.000,00		430.000,00
01.031	Ação Legislativa	410.000,00		410.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	410.000,00		410.000,00
01.032	Controle Externo	20.000,00		20.000,00
01.032.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00		20.000,00
04	Administração	1.356.450,00		1.356.450,00
04.122	Administração Geral	985.050,00		985.050,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	376.500,00		376.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.550,00		480.550,00
04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	128.000,00		128.000,00
04.123	Administração Financeira	300.800,00		300.800,00
04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300.800,00		300.800,00
04.124	Controle Interno	70.600,00		70.600,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	70.600,00		70.600,00
06	Segurança Pública	13.000,00	10.200,00	23.200,00
06.181	Policimento	13.000,00	10.200,00	23.200,00
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	10.200,00	23.200,00
08	Assistência Social	373.890,00	249.150,00	623.040,00
08.241	Assistência ao Idoso	19.000,00	12.810,00	31.810,00
08.241.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	19.000,00	12.810,00	31.810,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	25.840,00	95.840,00
08.243.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	70.000,00	25.840,00	95.840,00
08.244	Assistência Comunitária	284.890,00	210.500,00	495.390,00
08.244.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	55.000,00	200.000,00	255.000,00
08.244.0009	MUNICIPE ASSISTIDO	229.890,00	10.500,00	240.390,00
10	Saúde	1.892.567,00	984.541,00	2.877.108,00
10.301	Atenção Básica	1.469.475,07	946.130,00	2.415.605,07
10.301.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	1.469.475,07	946.130,00	2.415.605,07
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	301.161,93	37.050,00	338.211,93
10.302.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	301.161,93	37.050,00	338.211,93
10.304	Vigilância Sanitária	58.430,00	1.361,00	59.791,00
10.304.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	58.430,00	1.361,00	59.791,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	63.500,00		63.500,00
10.305.0008	MUNICIPIO SAUDÁVEL	63.500,00		63.500,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	865.338,00	1.458.710,00	2.324.048,00
12.306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	24.410,00	44.410,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	20.000,00	24.410,00	44.410,00
12.361	Ensino Fundamental	484.500,00	945.300,00	1.429.800,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	484.500,00	945.300,00	1.429.800,00
12.362	Ensino Médio	10.000,00		10.000,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	10.000,00		10.000,00
12.364	Ensino Superior	61.000,00		61.000,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	61.000,00		61.000,00
12.365	Educação Infantil	217.338,00	489.000,00	706.338,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	217.338,00	489.000,00	706.338,00
12.367	Educação Especial	72.500,00		72.500,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	72.500,00		72.500,00
13	Cultura	157.500,00		157.500,00
13.392	Difusão Cultural	157.500,00		157.500,00
13.392.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	157.500,00		157.500,00
15	Urbanismo	247.000,00	375.000,00	622.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	125.000,00	135.000,00
15.451.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	10.000,00	125.000,00	135.000,00
15.452	Serviços Urbanos	187.000,00		187.000,00
15.452.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	187.000,00		187.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	250.000,00	300.000,00
15.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	50.000,00	250.000,00	300.000,00
16	Habitación	135.000,00	300.000,00	435.000,00
16.481	Habitación Rural	15.000,00		15.000,00
16.481.0013	HABITACIÓN PARA SULBRASILENSES	15.000,00		15.000,00
16.482	Habitación Urbana	120.000,00	300.000,00	420.000,00
16.482.0013	HABITACIÓN PARA SULBRASILENSES	120.000,00	300.000,00	420.000,00
17	Saneamento	430.000,00	3.800.000,00	4.230.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	220.000,00	300.000,00	520.000,00
17.512.0011	TRANSPORTES E OBRAS	220.000,00	300.000,00	520.000,00
17.544	Recursos Hídricos	210.000,00	3.500.000,00	3.710.000,00
17.544.0011	TRANSPORTES E OBRAS	50.000,00	3.500.000,00	3.550.000,00
17.544.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	160.000,00		160.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.505.541,00	270.000,00	1.775.541,00
20.511	Saneamento Básico Rural	4.500,00		4.500,00
20.511.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.500,00		4.500,00
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00		10.000,00
20.541.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00		10.000,00
20.606	Extensão Rural	351.500,00		351.500,00
20.606.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	351.500,00		351.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.070.791,00	150.000,00	1.220.791,00
20.608.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.070.791,00	150.000,00	1.220.791,00
20.609	Defesa Agropecuária	58.750,00		58.750,00
20.609.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	58.750,00		58.750,00
20.661	Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00
20.661.0010	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00		10.000,00
22	Indústria	60.000,00		60.000,00
22.661	Promoção Industrial	60.000,00		60.000,00
22.661.0011	TRANSPORTES E OBRAS	60.000,00		60.000,00
24	Comunicações	55.000,00	5.000,00	60.000,00
24.722	Telecomunicações	55.000,00	5.000,00	60.000,00
24.722.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	55.000,00	5.000,00	60.000,00
25	Energia	12.500,00		12.500,00
25.752	Energia Elétrica	12.500,00		12.500,00
25.752.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	12.500,00		12.500,00
26	Transporte	1.285.000,00	23.100,00	3.488.225,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.285.000,00	23.100,00	3.488.225,00
26.782.0011	TRANSPORTES E OBRAS	1.285.000,00	23.100,00	3.488.225,00
26.782.0012	URBANISMO - CIDADE BONITA	1.245.000,00	2.203.225,00	3.488.225,00
27	Desporto e Lazer	40.000,00		40.000,00
27.812	Desporto Comunitário	154.500,00		154.500,00
27.812.0007	ESPORTE, CULTURA E LAZER	154.500,00		154.500,00
28	Encargos Especiais	115.000,00		115.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	115.000,00		115.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	115.000,00		115.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			5.000,00
99.999	Reserva de Contingência			5.000,00
99.999.0014	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00
	<b>Total:</b>	<b>9.093.286,00</b>	<b>10.129.026,00</b>	<b>19.222.312,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>9.093.286,00</b>	<b>10.129.026,00</b>	<b>19.222.312,00</b>

  
EDER IVAN MARMITT  
Prefeito Municipal

  
PAULO CESAR HUBNER  
Contador CRC/SC 024849/O-0

  
JOÃO PAULO GUBERT  
Sec Resp pblia Admin Financeira

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	447.100,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	909.350,00	0,00	23.200,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	1.356.450,00	0,00	23.200,00
<b>Total:</b>		<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.356.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.200,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324.048,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	368.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A		0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>623.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.324.048,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL									
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental		
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP E MEIO A		0,00	0,00	622.000,00	435.000,00	4.230.000,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>4.230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
<b>Órgão</b>							
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A		0,00	1.775.541,00	0,00	510.100,00	0,00	60.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.775.541,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.100,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	1.047.550,00
04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	154.500,00	0,00	0,00	2.636.048,00
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.040,00
06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP E MEIO A		35.600,00	3.488.225,00	0,00	0,00	0,00	11.411.466,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Total:</b>	<b>35.600,00</b>	<b>3.488.225,00</b>	<b>154.500,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>16.345.204,00</b>





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão							
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	2.877.108,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.877.108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão							
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877.108,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.877.108,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>19.222.312,00</b>

  
**EDER IVAN WARMITT**  
 Prefeito Municipal

  
**PAULO CESAR HYEMER**  
 Contador CRC/SC 624.648/O-0

  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
 Sec Resp pela Adm'n Financieira

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013		
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>							
4.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	8.783.209,12	9.878.575,02	11.637.582,58	17.833.920,00	19.868.205,00	
4.1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.322.381,57	9.386.604,16	8.604.694,16	11.439.157,42	12.141.205,00	
4.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	199.420,89	269.779,74	271.142,60	424.325,82	445.220,00	
4.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	185.054,17	258.869,53	249.518,38	331.000,00	347.500,00	
4.1.1.1.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	143.955,78	191.238,23	184.873,69	231.000,00	242.500,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	32.536,68	38.857,53	40.206,48	50.000,00	52.500,00	
4.1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU - Ordinário	19.521,79	23.314,24	24.123,77	0,00	29.925,00	
4.1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	8.133,98	9.714,21	10.051,68	0,00	8.662,50	
4.1.1.1.2.02.03.00.00	IPTU - Saúde	4.880,91	5.829,08	6.031,03	0,00	13.912,50	
4.1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.443,47	109.603,66	112.665,93	141.000,00	148.000,00	
4.1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	78.194,88	108.143,29	112.161,39	140.000,00	147.000,00	
4.1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	46.916,61	64.895,74	67.296,75	0,00	83.790,00	
4.1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	19.549,06	27.036,05	28.040,45	0,00	38.955,00	
4.1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	11.729,21	16.221,50	16.824,19	0,00	24.255,00	
4.1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	2.248,59	1.460,37	504,54	1.000,00	1.000,00	
4.1.1.1.2.04.34.01.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.349,12	876,22	302,63	0,00	570,00	
4.1.1.1.2.04.34.02.00	IRRF s/ Outros Rendimentos- Educação	562,19	365,11	126,20	0,00	265,00	
4.1.1.1.2.04.34.03.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	337,28	219,04	75,71	0,00	165,00	
4.1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	30.985,63	42.777,04	32.001,28	40.000,00	42.000,00	
4.1.1.1.2.08.01.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	18.591,37	25.666,18	19.200,77	0,00	23.940,00	
4.1.1.1.2.08.02.00.00	ITBI - Educação	7.746,41	10.694,28	8.000,32	0,00	11.130,00	
4.1.1.1.2.08.03.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	4.647,85	6.416,58	4.800,19	0,00	6.930,00	
4.1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	41.098,39	67.631,30	64.644,69	100.000,00	105.000,00	
4.1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.098,39	67.631,30	64.644,69	100.000,00	105.000,00	
4.1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	24.663,45	67.631,30	64.644,69	100.000,00	105.000,00	
4.1.1.1.3.05.01.01.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	0,00	40.578,18	38.786,39	0,00	59.850,00	
4.1.1.1.3.05.01.02.00	ISS 25% - MDE	0,00	16.908,21	16.161,49	0,00	27.825,00	
4.1.1.1.3.05.01.03.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	0,00	10.144,91	9.696,81	0,00	17.325,00	
4.1.1.1.3.05.02.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-Educação	10.271,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.1.3.05.03.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-Saúde	6.163,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.00.00.00.00	TAXAS	6.579,59	5.493,13	9.040,02	17.500,00	18.320,00	
4.1.1.2.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.574,49	5.493,13	9.025,02	17.000,00	17.800,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indust/Prest Serv	5.437,39	4.902,67	6.265,68	10.000,00	10.500,00	
4.1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.024,10	510,46	2.320,44	5.000,00	5.200,00	
4.1.1.2.1.32.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60,00	80,00	438,90	2.000,00	2.100,00	
4.1.1.2.1.99.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5,10	0,00	15,00	500,00	520,00	
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	5,10	0,00	15,00	500,00	520,00	
4.1.1.3.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	7.777,13	5.417,08	12.584,20	75.825,82	79.400,00	
4.1.1.3.0.01.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	0,00	0,00	0,00	10.825,82	11.400,00	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado		Estimado	LOA
		2010	2011		
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>					
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	7.777,13	5.417,08	12.584,20	65.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.317,43	8.851,47	17.806,39	22.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	15.317,43	8.851,47	17.806,39	22.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.317,43	8.851,47	17.806,39	22.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	52.641,66	115.324,42	128.913,93	91.570,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.641,66	115.324,42	128.913,93	91.570,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	52.641,66	115.324,42	128.913,93	91.570,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	20.403,38	25.102,56	68.732,31	11.570,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	2.240,06	4.561,04	1.265,51	6.800,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rem. dep. banc. FUNDEB 60%	1.344,03	2.812,29	906,24	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	896,03	1.748,75	359,27	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Saude	5.417,98	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - F. Saude-Bloco	1.983,86	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - F. Saude-Bloco	88,10	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - F. Saude-Bloco	512,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - F. Saude-Bloco	691,67	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Transf. Saúde-Estado	1.260,15	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rem. depósitos bancários Convênios Saúde	882,20	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.680,14	4.078,74	1.371,03	1.170,00
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Dep Vinc. MDE PNATE	663,00	605,83	150,19	200,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE- SALARI	3.341,73	3.035,74	996,62	700,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE PNAE	55,65	72,64	55,19	110,00
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE Transp. Escolar E	599,76	364,53	144,55	210,00
4.1.3.2.5.01.05.05.00.00	Rec. de Rem. depósitos Bancários MDE	0,00	0,00	24,48	0,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Ações Serv Públicos Saude	300,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancários da CIDE	96,52	199,70	309,77	500,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec Rem de Dep Bancários Rec Vinc. - FNAS	2.566,17	2.444,10	1.523,13	1.790,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS API	144,45	166,30	160,85	210,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. PAIF/IGD	2.045,86	1.375,37	578,75	740,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS PETI	375,86	902,43	663,16	840,00
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	Rec. de Rem Dep. Banc. Vinc. MDS-IGD/SUAS	0,00	0,00	120,37	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	5.122,51	13.818,98	64.262,87	3.400,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec Rem De Outros Dep. Banc. Rec. Vinc-Fundo Espec	7,20	0,00	989,68	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. Rec Vinc Pol Militar	81,03	22,75	15,58	100,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec. de Remun de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUM	54,78	54,40	63,50	100,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - TR	208,47	145,27	59,74	0,00
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec. de rem. de outros depósitos bancários - COSIP	51,81	55,54	39,83	100,00
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec. de remu. desp. bancário conv. const. do CRAS	1.360,67	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec. rem. depósitos banc. Conv EBCT	74,50	90,17	0,00	100,00
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec. de rem. dep. banc. Fundo Esp. do Petróleo	1.496,79	1.855,81	0,00	0,00

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013		
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>							
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec.de rem. dep. banc. PSH	387,43	838,91	1.004,15	0,00	1.000,00	
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rend. Aplic. Fina. Alienação de Bens	1.399,83	3.308,07	4.030,99	0,00	1.000,00	
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec. de Rem de Dep. Bancários Convênios União	0,00	3.365,76	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rec. Rem dep. banc. Conv Estado Academia	0,00	171,24	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rec rem dep. bancários convenio SC Academia	0,00	18,45	0,00	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rec de Rem Dep Banc. Constr Creche PAC I	0,00	3.892,59	9.932,33	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rec Rem dep. Banc. Conv. SDR MH Estiagem	0,00	0,00	278,74	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rec de rem dep banc. Conv. Funasa Espoto	0,00	0,00	38.886,15	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rec de Rem dep CT PRACA 333982-19-10	0,00	0,00	207,94	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rec. Rem dep. ban. CT0373072-44/11 prodesa	0,00	0,00	487,50	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rec. Rem dep. banc. CT 375.625.78/2011	0,00	0,00	73,12	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rec. Rem Dep. Banc CT 373.072-44/2011	0,00	0,00	168,54	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rec Rem Dep Banc CT MAPA 373.083-99/2011	0,00	0,00	133,33	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rec Rem Dep Banc. CT 371.412-18/2011	0,00	0,00	872,23	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rec de Rem Dep. Banc CT 373.087-10/2011	0,00	0,00	110,06	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rec de rem dep. banc CT 334.016-37/2010	0,00	0,00	1.496,66	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rec de rem dep. banc CT 365977-20	0,00	0,00	5.309,47	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.01.99.27.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Conv Seitec SDR MM	0,00	0,00	103,33	0,00	0,00	
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem.de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	32.238,28	90.221,86	60.181,62	80.000,00	84.000,00	
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. Recursos Não Vinculados	32.238,28	90.221,86	60.181,62	80.000,00	84.000,00	
4.1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	100,00	970,00	650,00	2.000,00	2.100,00	
4.1.4.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	100,00	970,00	650,00	2.000,00	2.100,00	
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	239.079,63	224.925,83	182.897,69	266.761,60	278.850,00	
4.1.6.0.03.00.00.00.00	Serv. de Transporte	9.688,00	10.348,00	6.218,00	7.000,00	7.300,00	
4.1.6.0.03.01.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	9.688,00	10.348,00	6.218,00	7.000,00	7.300,00	
4.1.6.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6.0.05.00.00.00.00	Outros Serv. de Saúde	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6.0.05.99.00.00.00	Serv. Administrativos	18.066,20	4.025,00	835,00	1.000,00	1.025,00	
4.1.6.0.13.00.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	4.025,00	0,00	500,00	525,00	
4.1.6.0.13.01.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	
4.1.6.0.13.02.00.00.00	Serv. de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	18.066,20	0,00	35,00	500,00	500,00	
4.1.6.0.13.07.00.00.00	Serv. Recreativos e Culturais	797,00	1.300,00	1.986,00	3.000,00	3.100,00	
4.1.6.0.19.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	97.594,44	109.378,66	102.211,86	130.000,00	136.000,00	
4.1.6.0.41.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	4.791,24	6.067,55	10.301,35	18.000,00	18.900,00	
4.1.6.0.43.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	106.960,75	93.156,62	61.010,48	107.261,60	112.000,00	
4.1.6.0.45.00.00.00.00	Serviços de Relacionamento de Água	1.167,00	650,00	335,00	500,00	525,00	
4.1.6.0.48.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.782.816,38	8.758.200,32	7.990.178,38	10.612.500,00	11.273.320,00	
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.778.312,01	8.756.037,12	7.942.178,38	10.611.500,00	11.273.320,00	
4.1.7.2.00.00.00.00.00	Transferências da União	4.715.228,34	5.321.996,66	4.735.894,75	6.201.500,00	6.721.120,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	4.099.977,14	4.995.324,97	4.421.469,22	5.801.500,00	6.291.570,00	



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012		
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>						
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.098.739,85	4.992.324,67	4.420.350,64	5.800.000,00	6.090.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.484.974,34	2.871.013,20	2.652.234,35	0,00	3.471.300,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - Educação	1.024.664,96	1.196.255,56	1.105.097,69	0,00	1.613.850,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	589.080,55	717.753,31	663.058,60	0,00	1.004.850,00
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art 156, I, al d Ord.	0,00	155.476,95	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.20.00.00	Cota-PARTE do FPM CF, art. 159, I, al d Educação.	0,00	51.825,65	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.237,29	3.000,30	1.078,58	1.500,00	1.570,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	742,37	2.560,31	647,14	0,00	894,90
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - Educação	309,33	275,00	289,65	0,00	416,05
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	185,59	164,99	161,79	0,00	259,05
4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	Cota parte FPM 1%.	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.1.7.2.1.01.07.00.00.00	Cota parte FPM 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	87.578,67	76.767,80	79.872,75	139.300,00	145.700,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	49.609,40	62.855,63	69.014,41	75.000,00	78.700,00
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	38.969,27	13.912,17	10.858,34	64.300,00	67.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	287.021,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa de Saúde da Família-FMS	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Piso de Atenção Básica-FMS	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Ações de Vigilância Sanitária-FMS	13.597,31	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Epidemiologia e Controle de Doenças-FMS	3.745,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde-FMS	63.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Farmácia Básica-FMS	14.433,34	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Média e Alta Complexidade-FMS	12.579,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Incentivo a Saúde Bucal-FMS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Compensação Especificidades Regionais	23.661,19	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	95.968,51	99.313,60	103.436,18	108.500,00	113.800,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Progr. Atenção Pessoa Idosa FMAS	12.741,86	12.000,00	11.000,00	12.000,00	12.600,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do PAIF	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	56.700,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferência do FNAS PETI	21.000,00	24.500,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferência do FNAS - IGDB PBF	7.801,65	8.813,60	8.036,02	8.500,00	9.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transferências do FNAS BPC	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transferências MDS - IGD-SUAS	0,00	0,00	6.400,16	10.000,00	10.500,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	131.197,97	137.227,69	119.309,94	137.200,00	154.350,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	57.675,64	68.500,25	64.525,34	77.200,00	81.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	18.960,00	19.080,00	16.476,00	20.000,00	24.300,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	54.562,33	49.647,44	38.307,60	40.000,00	49.050,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	13.484,52	13.362,60	11.807,67	15.000,00	15.700,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS-DES LC 87/96 - ORDINARI	8.090,64	8.017,56	7.084,61	0,00	8.949,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	3.371,16	3.340,68	2.951,94	0,00	4.160,50
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS-DES LC 87/96 - SAUDE	2.022,72	2.004,36	1.771,12	0,00	2.590,50

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012		
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>						
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.434.326,57	2.709.575,68	2.503.493,46	3.490.000,00	3.586.200,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.263.444,40	2.611.077,58	2.424.130,46	3.290.000,00	3.406.200,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.124.218,71	2.454.143,44	2.274.390,02	3.100.000,00	3.200.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.274.530,80	1.472.485,69	1.364.633,64	0,00	1.824.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS - Educação	531.055,02	613.536,20	568.597,83	0,00	848.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	318.632,89	368.121,55	341.158,55	0,00	528.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	75.016,00	87.490,20	101.918,16	130.000,00	136.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	45.009,23	52.493,80	61.150,65	0,00	77.520,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA - Educação	18.754,28	21.872,80	25.479,75	0,00	36.040,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	11.252,49	13.123,60	15.287,76	0,00	22.440,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.040,29	47.420,49	36.324,58	45.000,00	47.200,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	27.024,09	28.452,21	21.794,70	0,00	26.904,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI EXPORTAÇÃO - Educação	11.260,13	11.855,21	9.081,17	0,00	12.508,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.756,07	7.113,07	5.448,71	0,00	7.788,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	19.159,40	22.023,45	11.497,70	15.000,00	23.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	62.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	108.507,17	98.498,10	79.363,00	200.000,00	180.000,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência Transporte Escolar Estadual	108.507,17	88.498,10	79.363,00	100.000,00	180.000,00
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Transf Convênio SDR/MH-Rec. de Estradas	0,00	10.000,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	628.757,10	724.464,78	702.790,16	920.000,00	966.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	628.757,10	724.464,78	702.790,16	920.000,00	966.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferência do FUNDEB 60%	377.254,26	484.348,70	486.899,30	0,00	666.540,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	251.502,84	240.116,08	215.890,86	0,00	299.460,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	4.504,37	2.163,20	48.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	4.504,37	2.163,20	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	4.504,37	2.163,20	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Convênio EBCO - Manut. Posto	4.504,37	2.163,20	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Convênio Estado-Defesa Civil	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.005,58	8.552,40	13.105,17	20.000,00	20.640,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	6.323,51	7.895,37	6.949,48	11.500,00	11.770,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	407,96	2.607,38	430,87	1.900,00	1.770,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	407,96	148,74	145,59	700,00	730,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	244,67	89,20	87,34	0,00	416,10
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	101,99	37,16	36,41	0,00	193,45
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	61,30	22,38	21,84	0,00	120,45
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0,00	0,00	1,00	500,00	300,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0,00	0,00	0,50	0,00	171,00

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013		
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>							
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0,00	0,00	0,25	0,00	79,50	
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0,00	0,00	0,15	0,00	49,50	
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,00	200,00	210,00	
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	2.458,64	284,28	500,00	530,00	
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	500,00	530,00	
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	445,66	128,41	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	445,66	128,41	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinár	267,38	123,69	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	111,39	2,95	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	96,89	1,77	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.469,89	5.159,58	6.518,61	9.600,00	10.000,00	
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.178,78	5.159,58	6.518,61	9.600,00	10.000,00	
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.653,84	1.571,11	2.129,56	0,00	3.500,00	
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas de Trânsito - FLUMPOM	1.650,31	1.571,11	2.129,56	0,00	3.500,00	
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.874,63	2.017,36	2.259,49	0,00	3.000,00	
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas de outros tributos	291,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.214,93	8,00	1.480,00	1.500,00	1.570,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	8,00	1.480,00	1.500,00	1.570,00	
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	8,00	1.480,00	1.500,00	1.570,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	23.214,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	23.214,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.467,14	629,03	4.675,69	7.000,00	7.300,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.467,14	629,03	4.675,69	7.000,00	7.300,00	
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	3.467,14	629,03	4.675,69	7.000,00	7.300,00	
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativa do IPTU-Ordinário	2.080,27	377,42	2.805,42	0,00	4.161,00	
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	866,78	157,26	1.168,92	0,00	1.934,50	
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	520,09	94,35	701,35	0,00	1.204,50	
4.1.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	460.827,55	491.970,84	3.032.888,42	6.394.762,58	7.727.000,00	
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
4.2.1.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
4.2.1.1.90.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	105.260,00	138.186,00	216.088,00	112.000,00	20.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.260,00	138.186,00	216.088,00	112.000,00	20.000,00	
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	105.260,00	138.186,00	216.088,00	112.000,00	20.000,00	
4.2.2.1.6.99.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	105.260,00	138.186,00	216.088,00	112.000,00	20.000,00	
4.2.2.1.6.99.01.00.00.00	Alienação Bens - Educação	0,00	41.720,00	0,00	0,00	10.000,00	
4.2.2.1.6.99.02.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	12.000,00	0,00	57.854,00	0,00	10.000,00	
4.2.2.1.6.99.03.00.00.00	Demais alienação de bens	93.260,00	96.466,00	158.234,00	0,00	0,00	

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012		
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>						
4.2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			-37.292,77	55.000,00	57.000,00
4.2.3.0.0.80.00.00.00	Amort. de Financiamentos	21.401,81	19.869,64	37.292,77	55.000,00	57.000,00
4.2.3.0.0.80.01.00.00	Amortizações de Financiamentos de Bens	21.401,81	19.869,64	37.292,77	55.000,00	57.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	334.165,74	333.915,20	2.779.507,65	6.227.762,58	6.950.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	148.387,24	318.915,20	2.779.507,65	6.227.762,58	4.500.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	148.387,24	318.915,20	2.629.507,65	6.107.762,58	4.500.000,00
4.2.4.2.1.02.00.00.00	Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	0,00	123.915,20	485.660,80	100.000,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. da União	148.387,24	195.000,00	2.133.846,85	6.007.762,58	4.500.000,00
4.2.4.2.1.99.01.00.00	Transferências de Capital União	148.387,24	195.000,00	1.003.758,75	2.895.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.1.99.02.00.00	Transferências de Cap. Saneamento Básico	0,00	0,00	1.130.088,10	3.112.762,58	3.500.000,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	120.000,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	120.000,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.778,50	15.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	135.778,50	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	135.778,50	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.01	Convênio Programa Caminho da Escola	135.778,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.01.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.01	Transf. Conv. SSI/SC Construção do CRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.01.00.00	Transf. de Convênio Estado - Aquis. Equip. Academi	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.3.00.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.3.02.00.00.00	Transf. Convênios Destinados a Programas de Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.237.241,45	-1.499.039,88	-1.371.629,12	-1.818.300,00	-1.908.594,00
9.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.237.241,45	-1.480.589,88	-1.371.410,62	-1.818.300,00	-1.908.594,00
9.1.1.1.2.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00
9.1.1.3.0.00.00.00.00	Dedução da Receita Patrimonial	0,00	-3.539,36	-2.226,85	0,00	0,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00	Dedução da Receita de Valores Mobiliários	0,00	-3.539,36	-2.226,85	0,00	0,00
9.1.3.2.5.00.00.00.00	Dedução da Rem. de Depósitos Bancários	0,00	-3.539,36	-2.226,85	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.00.00.00	Dedução da Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados	0,00	-3.539,36	-2.226,85	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.00.00	Dedução da Rem. de Outros Dep.Banc. Rec. Vinculad	0,00	-3.539,36	-2.226,85	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Dedução da Rem. dep. vinc. união	0,00	-3.349,67	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rest. Rec Rem Dep. banc Conv Estado SDR Academia	0,00	-171,24	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rest. Rec Rem Dep. banc Conv Estado SDR Academia	0,00	-18,45	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Ded da Rem de Dep. Ban. cv SDR MH Estiagem	0,00	0,00	-278,74	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rec rem. pou. CT 373.072-44/2011	0,00	0,00	-487,50	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rest. rec. Rem dep banc CT 375.625.78-2011	0,00	0,00	-73,12	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rest. rem dep Banc. CT 373.072-44/2011	0,00	0,00	-168,54	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Dev rec de rem dep ban CT 373.093-99/2011	0,00	0,00	-133,33	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rest Rec de Rem Dep Banc CT 371.412-18/2011	0,00	0,00	-872,23	0,00	0,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013		
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>							
9.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rest Rec de Rem Dep Banc CT 373.087-10/2011	0,00	0,00	-110,06	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.99.27.00.00	Rest Rec Rem Dep Banc CV Seitec SDR MH	0,00	0,00	-103,33	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.237.241,45	-1.477.050,52	-1.369.183,77	-1.818.300,00	-1.898.094,00	-1.898.094,00
9.1.7.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.237.241,45	-1.477.050,52	-1.369.183,77	-1.818.300,00	-1.898.094,00	-1.898.094,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	-788.385,28	-959.299,27	-886.652,99	-1.163.300,00	-1.221.454,00	-1.221.454,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-785.688,40	-956.626,75	-884.291,46	-1.160.300,00	-1.218.314,00	-1.218.314,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-785.440,98	-956.026,71	-884.075,78	-1.160.000,00	-1.218.000,00	-1.218.000,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-247,42	-500,04	-215,68	-300,00	-314,00	-314,00
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-2.696,88	-2.672,52	-2.361,53	-3.000,00	-3.140,00	-3.140,00
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS Deson 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-448.856,17	-517.751,25	-482.530,78	-655.000,00	-676.640,00	-676.640,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-448.856,17	-517.751,25	-482.530,78	-655.000,00	-676.640,00	-676.640,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-424.845,78	-490.961,38	-454.863,00	-620.000,00	-640.000,00	-640.000,00
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-15.002,38	-17.497,21	-20.382,84	-26.000,00	-27.200,00	-27.200,00
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução do IPI-EXP para formação do FUNDEB	-9.008,01	-9.292,66	-7.264,94	-9.000,00	-9.440,00	-9.440,00
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPI EXP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-18.450,00	-218,50	0,00	0,00	0,00
9.2.4.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	-18.450,00	-218,50	0,00	0,00	0,00
9.2.4.2.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-18.450,00	-218,50	0,00	0,00	0,00
9.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Transferências da União	0,00	-18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	0,00	-18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.4.2.1.99.01.00.00.00	Dedução das Transferências de Capital da União	0,00	-18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.4.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	-218,50	0,00	0,00	0,00
9.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Dedução de Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	-218,50	0,00	0,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>7.545.967,67</b>	<b>8.379.535,14</b>	<b>10.265.953,46</b>	<b>16.015.620,00</b>	<b>17.959.611,00</b>	
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>							
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	443.076,61	585.353,48	952.380,00	1.262.701,00	1.262.701,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	443.076,61	478.353,48	552.380,00	612.701,00	612.701,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	286,00	228,00	1.500,00	1.570,00	1.570,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	286,00	228,00	1.500,00	1.570,00	1.570,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	286,00	228,00	1.500,00	1.570,00	1.570,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	286,00	228,00	1.500,00	1.570,00	1.570,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	13.072,59	9.557,03	7.880,00	7.730,00	7.730,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	13.072,59	9.557,03	7.880,00	7.730,00	7.730,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	13.072,59	9.557,03	7.880,00	7.730,00	7.730,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	13.072,59	9.557,03	7.880,00	7.730,00	7.730,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>						
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. Rem Dep Banc. Rec. Vinc. Fundo Saúde	0,00	12.365,90	8.523,17	7.380,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - BIAT. BÁSICA	0,00	3.182,89	2.374,15	3.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - BI MAC	0,00	4.259,14	1.115,71	100,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec. RemDep Banc. Rec. Vinc BL VIG. SAUDE	0,00	857,05	501,25	600,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - BI FARM. BAS.	0,00	638,26	314,14	300,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Rec. Remun. Dep. Ban. Transf. Saúde-Estado	0,00	3.428,56	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec de Rem dep Banc ESF Estadual	0,00	0,00	676,55	900,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	Rec de Rem. Dep. Banc. Farm. Bas. Estadual	0,00	0,00	428,76	400,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	Rec de Rem Dep. Banc. Coof A.B. NASF Estadual	0,00	0,00	1.782,72	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec. Rem. Dep. BAnc. Prog Diabetes Estado	0,00	0,00	56,61	80,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	Rec rem dep. banc. BI Invest. Academ Saude	0,00	0,00	339,10	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rec rend. aplic. financ. CV SDR Aqu. VAN	0,00	0,00	933,56	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rec de Rend. Aplic. Fin Proteses MAC Estadual	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Ramun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	0,00	706,69	704,47	500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de remuneração de depósito bancário SUS	0,00	0,00	329,39	0,00	7.730,00
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos 15% saude	0,00	0,00	329,39	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rem. Dep. Banc. vinc. PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. NASF Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Farmacia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Piso Est. Vig.	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. Ações Vig.	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Saude Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PSE	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Inc qualif. dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. est. tec. vig. saude	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. piso fix.vig.prom.sa	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos Transf. SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	429.718,02	468.568,45	543.000,00	603.401,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	429.718,02	468.568,45	543.000,00	603.401,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	357.770,00	401.453,15	452.000,00	468.401,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0,00	357.770,00	401.453,15	452.000,00	468.401,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf rec. SUS - PAB FIXO	0,00	86.600,00	77.140,00	100.000,00	68.500,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Piso de Atenção Básica-FMS	0,00	61.423,50	62.418,14	80.000,00	85.560,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Ações de Vigilância Sanitária FMS	0,00	16.131,97	13.212,64	20.000,00	91.200,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf rec. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	79.746,00	70.599,00	100.000,00	16.070,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Farmácia Básica	0,00	17.403,75	14.726,25	20.000,00	861,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012		
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>						
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Ações Est. Vig.Santitária - Transf. de Rec. do SUS	0,00	39.623,92	6.981,14	12.000,00	9.600,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Incentivo a Saúde Bucal-FMS	0,00	26.600,00	24.010,00	30.000,00	26.760,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	36.550,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/PMAQ (rab-pmaq-sm)	0,00	28.405,13	20.975,98	25.000,00	132.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Vig. Epidem. Campanha de vacinação contra a rubéola	0,00	135,73	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Inc. Qualif. Dengue Vig.Saúde - Transf. Rec. SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS	0,00	1.700,00	72.800,00	30.000,00	100,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	MAC - Saúde Bucal - Próteses	0,00	0,00	31.900,00	35.000,00	100,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transf SUS-Pr Saúde Na Escola	0,00	0,00	4.690,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	71.948,02	67.115,30	91.000,00	135.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	0,00	71.948,02	67.115,30	91.000,00	135.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Cofinanciamento Atenção Básica ESF Estadual	0,00	0,00	21.450,05	26.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Farmácia Básica Estadual	0,00	0,00	8.298,00	12.000,00	2.500,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde - NASF	0,00	0,00	36.000,00	48.000,00	120.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Programa Diabetes - Estadual	0,00	0,00	1.037,25	2.000,00	12.500,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Próteses Dentárias MAC Estadual	0,00	0,00	330,00	3.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	107.000,00	400.000,00	650.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	107.000,00	400.000,00	650.000,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	16.000,00	400.000,00	200.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	0,00	0,00	16.000,00	400.000,00	100.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	16.000,00	400.000,00	100.000,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	91.000,00	0,00	450.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	3.000,00	0,00	450.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.01	Vigilância Alimr e Nutricional PMAQ Homol.BL INVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.01	Transferência SES/SDR MARAVILHA CV 8165/2012-5	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita Patrimonial	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Dedução da Rec. de Rem de Dep. Bancários	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Dedução da Rem de Dep. Banc. Recursos Vinculados	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
9.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Dedução da Rec de Rem Dep Rec. Vinculados	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado		2012	Estimado 2013	LOA 2014
		2010	2011			
9.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL Ded. Rec Rend. aplic. financ. CV SDR Aquis VAN	0,00	0,00	-933,56	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	443.076,61	584.419,92	952.380,00	1.262.701,00
	Total geral:	7.545.967,67	8.822.611,75	10.850.373,38	15.968.000,00	19.222.312,00

  
**EDER IVAN MARMITT**  
 Prefeito Municipal

  
**PAULO CESAR HUBNER**  
 Contador - CRC/SC 024848/O-0

  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
 Sec. Resp pela Adm'n Financieira



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)  
Seleção: Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado		Focado	LOA	
		2010	2011			2012
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>						
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESA	7.345.278,60	6.668.637,15	12.432.906,46	14.578.320,00	16.345.204,00
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.210.109,11	5.556.585,78	5.335.065,61	6.666.557,42	7.556.634,00
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.935.632,46	2.548.243,41	2.543.901,38	3.521.660,00	3.778.109,00
3.3.1.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	14.200,00	5.010,00	12.226,96	12.900,00	12.900,00
3.3.1.71.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.921.432,46	2.543.233,41	2.531.674,42	3.508.760,00	3.765.209,00
3.3.1.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.274.476,65	3.008.342,37	2.791.164,23	3.144.887,42	3.778.525,00
3.3.3.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	150.406,00	137.276,51	138.093,00	182.900,00	172.750,00
3.3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	60.460,00	4.590,00	13.022,84	16.400,00	16.400,00
3.3.3.71.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.063.610,65	2.866.475,86	2.640.048,39	2.945.597,42	3.589.375,00
3.3.3.90.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.135.169,49	1.112.051,37	7.097.840,85	7.906.762,58	8.783.570,00
3.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.088.869,49	1.087.601,37	7.052.041,73	7.793.762,58	8.743.570,00
3.4.4.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.4.4.50.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.560,00	50.000,00	5.000,00	8.700,00	28.700,00
3.4.4.71.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.058.309,49	1.037.601,37	7.047.041,73	7.675.062,58	8.704.870,00
3.4.4.90.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3.4.4.93.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	46.300,00	24.450,00	45.799,12	113.000,00	40.000,00
3.4.5.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	46.300,00	24.450,00	45.799,12	113.000,00	40.000,00
3.4.5.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.345.278,60	6.668.637,15	12.432.906,46	14.578.320,00	16.345.204,00
<b>Total por entidade:</b>						
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>						
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESA	0,00	1.526.706,57	2.001.710,36	2.369.680,00	2.877.108,00
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.483.925,02	1.723.950,45	1.863.580,00	2.079.608,00
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	652.025,96	675.109,57	775.000,00	868.000,00
3.3.1.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	6.080,00	4.400,00	13.000,00	13.000,00
3.3.1.71.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	645.945,96	670.709,57	762.000,00	855.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	831.899,06	1.048.840,88	1.068.580,00	1.211.608,00
3.3.3.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	0,00	70.720,00	77.000,00	66.100,00	103.608,00
3.3.3.71.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	761.179,06	971.840,88	1.017.480,00	1.103.608,00
3.3.3.90.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	42.781,55	277.759,91	526.100,00	797.500,00
3.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	42.781,55	277.759,91	526.100,00	797.500,00
3.4.4.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
3.4.4.71.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	42.781,55	277.759,91	513.100,00	797.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado		LOA
		2010	2011	2012	2013	2014	

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL		0,00	1.526.706,57	2.001.710,36	2.389.680,00	2.877.108,00
Total por entidade:		7.345.278,60	8.195.343,72	14.434.616,82	16.968.000,00	19.222.312,00
Total geral:						

  
**EDERTVAN MARMITT**  
 Prefeito Municipal

  
**PAULO CESAR HUBNER**  
 Contador CRC/SC 624848/O-0

  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
 Sec Resp pela Admin Financeira

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>					<b>17.959.611,00</b>
1 4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	29.925,00
2 4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0.1.0001.000000.00.00.00	Não	Não	8.662,50
3 4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	13.912,50
4 4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	83.790,00
5 4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	38.955,00
6 4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	24.255,00
7 4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	265,00
8 4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	165,00
9 4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	23.940,00
10 4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	11.130,00
11 4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	6.930,00
12 4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	59.850,00
13 4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	27.825,00
14 4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	17.325,00
15 4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	10.500,00
16 4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.200,00
17 4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.100,00
18 4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	520,00
19 4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	11.400,00
20 4.1.1.3.0.01.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	68.000,00
21 4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0.1.0050.000000.00.00.00	Não	Não	23.000,00
83 4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.1.0018.000000.01.02.03	Sim	Não	4.284,00
84 4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	2.856,00
85 4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	0.1.0061.000000.01.03.99	Sim	Não	200,00
86 4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec Vinc. MDE PNATE	0.1.0058.000000.01.03.01	Sim	Não	700,00
87 4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec Vinc. MDE Salário Educação	0.1.0060.000000.01.03.99	Sim	Não	110,00
88 4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE PNAE	0.1.0022.000000.00.00.00	Não	Não	210,00
89 4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE Transp. Escolar E	0.1.0152.000000.04.03.00	Não	Não	525,00
90 4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. CIDE	0.1.0052.000000.04.03.00	Não	Não	210,00
91 4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS API	0.1.0152.000000.04.03.00	Não	Não	740,00
92 4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. PAIF/IGD	0.1.0050.000000.04.03.00	Não	Não	840,00
93 4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS PETI	0.1.0044.000000.04.03.00	Não	Não	1.000,00
94 4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec. Rem Outros Dep. Banc. Rec. Vinc-Fundo Espec	0.1.0054.000000.04.03.00	Não	Não	100,00
95 4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec. Rem Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. Pol. Civil	0.1.0055.000000.04.03.00	Não	Não	100,00
96 4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec. Rem Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. COSIP	0.1.0050.000000.00.00.00	Não	Não	100,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

**Relação da Proposta da Receita**

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham /Aplic	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>					
98 4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec.Re,Dep Banc. CT 32644-20 aquis. implem	0.1.0024.000000.04.02.00	Não	Não	100,00
99 4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec. Rem Dep. Banc Empréstimos Concedidos	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
100 4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rend. Aplic. Fina. Alienação de Bens	0.1.0089.000000.04.01.01	Não	Não	1.000,00
101 4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. Recursos Não Vinculados	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	84.000,00
22 4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.100,00
23 4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	7.300,00
24 4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	525,00
25 4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
26 4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.100,00
27 4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	136.000,00
28 4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	18.900,00
29 4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	112.000,00
30 4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Relineamento de Água	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	525,00
31 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	3.471.300,00
32 4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	1.613.850,00
33 4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.004.850,00
34 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	894,90
35 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	416,05
36 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	259,05
112 4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	Cota parte FPM 1%	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
113 4.1.7.2.1.01.07.00.00.00	Cota parte FPM 25%	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	50.000,00
37 4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.0044.000000.04.03.00	Não	Não	78.700,00
38 4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorantes de Compens. Finan.	0.1.0045.000000.00.00.00	Não	Não	67.000,00
102 4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Progr. Atenção Pessoa Idosa FMAS	0.1.0052.000000.04.03.00	Não	Não	12.600,00
103 4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do PAIF	0.1.0152.000000.04.03.00	Não	Não	56.700,00
104 4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferência do FNAS PETI	0.1.0050.000000.04.03.00	Não	Não	25.000,00
105 4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferência do FNAS - IGDB PBF	0.1.0252.000000.04.03.00	Não	Não	9.000,00
106 4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transferências MDS - IDG-SUAS	0.1.0452.000000.04.03.00	Não	Não	10.500,00
39 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0.1.0058.000000.01.03.01	Sim	Não	81.000,00
40 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0060.000000.01.03.99	Sim	Não	24.300,00
41 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.0061.000000.01.03.99	Sim	Não	49.050,00
42 4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	8.949,00
43 4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	4.160,50
44 4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	2.590,50
45 4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.824.000,00
46 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	848.000,00

17.959.611,00

# Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014 Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>					<b>17.959.611,00</b>
47	4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	528.000,00
48	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	77.520,00
49	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	36.040,00
50	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	22.440,00
51	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	26.904,00
52	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	12.508,00
53	4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	7.788,00
54	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Económico	0.1.0152.000000.04.03.00	Não	Não	23.000,00
107	4.1.7.2.2.99.01.00.00.00 Transferência Transporte Escolar Estadual	0.1.0022.000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
55	4.1.7.2.4.01.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	0.1.0018.000000.01.02.03	Sim	Não	666.540,00
56	4.1.7.2.4.01.02.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	299.460,00
57	4.1.9.1.1.38.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	416,10
58	4.1.9.1.1.38.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0.1.0001.000000.01.01.99	Não	Não	193,45
59	4.1.9.1.1.38.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	120,45
60	4.1.9.1.1.40.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	171,00
61	4.1.9.1.1.40.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	79,50
62	4.1.9.1.1.40.03.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	49,50
63	4.1.9.1.1.98.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhorias	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	210,00
64	4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	530,00
65	4.1.9.1.9.15.01.00.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0.1.0054.000000.04.03.00	Não	Não	3.500,00
66	4.1.9.1.9.15.02.00.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0.1.0055.000000.04.03.00	Não	Não	3.000,00
67	4.1.9.1.9.15.03.00.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0.1.0056.000000.04.03.00	Não	Não	1.570,00
68	4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.161,00
69	4.1.9.3.1.11.01.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.0000.000000.00.00.00	Sim	Não	1.934,50
70	4.1.9.3.1.11.02.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.0001.000000.01.01.99	Não	Não	1.204,50
71	4.1.9.3.1.11.03.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	0.1.0002.000000.00.00.00	Não	Não	700.000,00
72	4.2.1.1.9.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito Internas	0.1.0001.000000.04.01.01	Não	Não	10.000,00
108	4.2.2.1.6.99.01.00.00.00 Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	0.1.0089.000000.04.01.01	Não	Não	10.000,00
109	4.2.2.1.6.99.02.00.00.00 Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	57.000,00
73	4.2.3.0.0.80.01.00.00.00 Amortizações de Financiamentos de Bens	0.1.0024.000000.04.02.00	Não	Não	1.000.000,00
110	4.2.4.2.1.99.01.00.00.00 Transferências de Capital União	0.1.0024.000000.04.02.00	Não	Não	3.500.000,00
111	4.2.4.2.1.99.02.00.00.00 Transferências de Cap. Saneamento Básico	0.1.0024.000000.04.03.00	Sim	Não	150.000,00
74	4.2.4.7.1.02.01.00.00.00 Deração de Crédito na educação	0.1.0001.000000.00.00.00	Não	Não	2.300.000,00
75	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.1.0001.000000.01.01.99	Não	Não	-10.500,00
76	9.1.1.1.2.02.01.00.00.00 Dedução p/ formação FUNDEB IPTU	0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	-1.218.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

**Relação da Proposta da Receita**

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>					
78	9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ITR	Sim	Não	17.959.611,00
79	9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS Deson 87/96	Sim	Não	-314,00
80	9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS	Sim	Não	-3.140,00
81	9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPVA	Sim	Não	-640.000,00
82	9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPI EXP.	Sim	Não	-27.200,00
					-9.440,00
					1.262.701,00
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>					
1	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Não	Não	1.570,00
21	4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos 15% saúde	Não	Não	1.000,00
22	4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rem. Dep. Banc. vinc. PAB FIXO	Sim	Sim	1.000,00
23	4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ESF	Sim	Sim	500,00
24	4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ACS	Sim	Sim	500,00
25	4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. NASF Uniao	Sim	Sim	500,00
26	4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Farmacia Basica	Sim	Sim	500,00
27	4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Piso Est. Vig	Sim	Sim	500,00
28	4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. Ações Vig	Sim	Sim	500,00
29	4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Saude Bucal	Sim	Sim	500,00
30	4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. MAC	Sim	Sim	200,00
31	4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PMAQ	Sim	Sim	10,00
32	4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PSE	Sim	Sim	10,00
33	4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. inc qualif. dengue	Sim	Sim	10,00
34	4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. est. tec. vig. saude	Sim	Sim	500,00
35	4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. piso fix.vig.prom.sa	Sim	Sim	68.500,00
36	4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos Transf. SUS	Sim	Sim	85.560,00
5	4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf rec. SUS - PAB FIXO	Sim	Sim	91.200,00
6	4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf rec. SUS - ESF	Sim	Sim	16.070,00
7	4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf rec. SUS - ACS	Sim	Sim	861,00
8	4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf rec. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	Sim	Sim	9.600,00
9	4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf rec. SUS - PISO ESTRAT. GER. RISCO VIGILANC	Sim	Sim	26.760,00
10	4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Ações Est. Vig.Sanitária - Transf. de Rec. do SUS	Sim	Sim	36.550,00
11	4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal	Sim	Sim	132.000,00
12	4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/MAC	Sim	Sim	1.000,00
13	4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/PMAQ (rab-pmaq-sm)	Sim	Sim	100,00
14	4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Recursos do Prog. Saúde na Escola - PSE	Sim	Sim	100,00
15	4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Inc. Qualif. Dengue Vig.Saúde - Transf. Rec. SUS	Sim	Sim	100,00
16	4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS	Sim	Sim	100,00
		Piso Fix. Vig. e Promo. Saúde - Transf. SUS	Sim	Sim	

**Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL</b>					
18 4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog Saude - Cof. AFB Diabète	0.1.0167.0000000.04.03.00	Não	Não	2.500,00
19 4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog Saude - NASF	0.1.0664.0000000.04.03.00	Não	Não	120.000,00
20 4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saude - Cof. AFB Hiperte	0.1.0267.0000000.04.03.00	Não	Não	12.500,00
2 4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	0.1.0071.0000000.02.06.00	Não	Sim	100.000,00
3 4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	0.1.0071.0000000.02.04.00	Não	Sim	100.000,00
4 4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0.1.0023.0000000.02.04.00	Não	Sim	450.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>19.222.312,00</b>

  
EDER IVAN MARMITT  
Prefeito Municipal

  
PAULO CESAR HUBNER  
Controlador CRC/SC 024848/O-0

  
JOÃO PAULO GUBERT  
Sec Resp pela Admín Financeira

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2014

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						<b>16.345.204,00</b>
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>						<b>430.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES</b>						<b>430.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 - Câmara de Vereadores</b>						
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas						
1	01.031.1	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	300.000,00
			Não	Sim	Não	
1	01.031.1	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Transferencias a Instituic	Localizador: Município	9.000,00
			Não	Não	Não	
1	01.031.1	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	60.000,00
			Não	Não	Não	
1	01.031.1	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	41.000,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 410.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.002 - Fiscalização de Atos da Administração						
2	01.032.1	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	20.000,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 20.000,00</b>
						<b>447.100,00</b>
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>447.100,00</b>
<b>Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito</b>						
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica						
3	04.122.2	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	280.000,00
			Não	Sim	Não	
3	04.122.2	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	90.000,00
			Não	Não	Não	
3	04.122.2	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	6.500,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 376.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção do Sistema de Controle Interno						
4	04.124.2	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	65.000,00
			Não	Sim	Não	
4	04.124.2	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	2.600,00
			Não	Não	Não	
4	04.124.2	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	3.000,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 70.600,00</b>
						<b>1.047.550,00</b>
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>						<b>746.750,00</b>
<b>Unidade: 03.01 - Departamento de Administração</b>						
Proj./Ativ.: 0.001 - Contribuição para o PASEP						
10	28.846.0	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	115.000,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 115.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.005 - Gerenciamento Geral do Município						
5	04.122.3	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	100.000,00
			Não	Sim	Não	
5	04.122.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	230.000,00
			Não	Não	Não	
5	04.122.3	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	15.000,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 345.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção geral do Patrimônio Público municipal						
6	04.122.3	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	62.500,00
			Não	Sim	Não	
6	04.122.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	16.250,00
			Não	Não	Não	
6	04.122.3	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	6.800,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 85.550,00</b>
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC						
9	06.181.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0055.000000.04.03.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	3.600,00
			Não	Não	Não	
9	06.181.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	13.000,00
			Não	Não	Não	
9	06.181.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0056.000000.04.03.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	3.000,00
			Não	Não	Não	
9	06.181.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0054.000000.04.03.00	-	Aplicacoes Diretas	Localizador: Município	3.600,00
			Não	Não	Não	
						<b>Total: 23.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.011 - Contribuição às entidades municipalistas						
8	04.122.5	3.3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Contribuição a Consórcio	Localizador: Município	7.900,00
			Não	Sim	Não	
8	04.122.5	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Transferencias a Instituic	Localizador: Município	110.000,00
			Não	Não	Não	
8	04.122.5	3.3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	-	Transferências a Consórt	Localizador: Município	6.400,00
			Não	Não	Não	



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						<b>16.345.204,00</b>
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL						1.047.550,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						746.750,00
Unidade: 03.01 - Departamento de Administração						
Proj./Ativ.: 2.011 - Contribuição às entidades municipalistas						
8	04.122.5	3.4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.700,00
						<b>128.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.043 - Realização de festividades de emancipação político administrativa						
7	04.122.3	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>50.000,00</b>
Unidade: 03.02 - Departamento de Fazenda						300.800,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico						
11	04.123.4	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	70.000,00
11	04.123.4	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	9.600,00
11	04.123.4	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
						<b>82.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos						
12	04.123.4	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	62.000,00
12	04.123.4	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	7.700,00
12	04.123.4	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
						<b>71.700,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais						
13	04.123.4	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
13	04.123.4	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	45.000,00
13	04.123.4	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
						<b>147.000,00</b>
						2.638.048,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						2.324.048,00
Unidade: 04.01 - Departamento de Educação						
Proj./Ativ.: 1.010 - Aquisição de veículo para o transporte escolar						
15	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0069.000000.01.05.01	Sim	Não	Não	5.000,00
15	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0062.000000.01.03.95	Sim	Não	Não	50.000,00
						<b>55.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.011 - Manutenção da Creche						
21	12.365.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.04	Sim	Sim	Não	68.838,00
21	12.365.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000.01.99.04	Sim	Sim	Não	155.000,00
21	12.365.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.04	Sim	Não	Não	66.000,00
21	12.365.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.04	Sim	Não	Não	10.000,00
21	12.365.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.000000.01.03.98	Sim	Não	Não	70.000,00
						<b>369.838,00</b>
Proj./Ativ.: 1.028 - Ampliação e Reformas de Salas de Aula						
16	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.01.01	Sim	Não	Não	5.000,00
16	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0062.000000.01.03.95	Sim	Não	Não	100.000,00
						<b>105.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental						
17	12.361.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Sim	Não	60.000,00
17	12.361.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000.01.02.01	Sim	Sim	Não	246.824,00
17	12.361.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Sim	Não	282.316,00
17	12.361.6	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.01.99	Sim	Não	Não	27.500,00
17	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	Não	20.000,00
17	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.01	Sim	Não	Não	26.000,00
17	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000.01.03.95	Sim	Não	Não	33.000,00
17	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000.01.02.03	Sim	Não	Não	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						16.345.204,00
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL						2.638.048,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						2.324.048,00
Unidade: 04.01 - Departamento de Educação						
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental						
17	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	6.000,00
17	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	27.000,00
						<b>Total: 733.640,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.013 - Transporte Escolar						
18	12.361.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	175.000,00
18	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0061.000000.01.99.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	49.250,00
18	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	110.210,00
18	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	21.700,00
18	12.361.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	175.000,00
18	12.361.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.01.99 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 536.160,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.014 - Alimentação Escolar						
14	12.306.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
14	12.306.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0060.000000.01.03.99 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	24.410,00
						<b>Total: 44.410,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.015 - Ensino Infantil						
22	12.365.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000.01.02.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	260.000,00
22	12.365.6	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	61.000,00
22	12.365.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000.01.02.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	4.000,00
22	12.365.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	5.000,00
22	12.365.6	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.99.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	6.500,00
						<b>Total: 336.500,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.016 - Ensino Especial						
23	12.367.6	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.01.99 - Transferencias a Instituic	Sim	Não	Não	20.000,00
23	12.367.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000.01.01.99 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	52.500,00
						<b>Total: 72.500,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.017 - Auxílio a Universitários						
20	12.364.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	61.000,00
						<b>Total: 61.000,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.018 - Auxílio a estudantes de nível técnico profissionalizante						
19	12.362.6	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 10.000,00</b>
Localizador: Município						
Unidade: 04.02 - Departamento de Esportes						
Proj./Ativ.: 2.019 - Eventos, atividades esportivas e lazer						
25	27.812.7	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
25	27.812.7	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	2.500,00
25	27.812.7	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
25	27.812.7	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
						<b>Total: 154.500,00</b>
Localizador: Município						
Unidade: 04.03 - Departamento de Cultura						
Proj./Ativ.: 1.012 - Construção e Mobiliário de Centro de Eventos						
26	13.392.7	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 100.000,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.020 - Atividades Culturais						
27	13.392.7	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	25.000,00
27	13.392.7	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						16.345.204,00
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>						2.636.048,00
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>						157.500,00
Unidade: 04.03 - Departamento de Cultura						
Proj./Ativ.: 2.020 - Atividades Culturais						
27	13.392.7	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						57.500,00
<b>Total:</b>						368.040,00
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>						348.040,00
Unidade: 05.02 - Fundo Municipal de de Assistência Social						
Proj./Ativ.: 1.027 - Aquisição de veículo						
30	08.244.9	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0069.000000.04.01.01	Não	Não	Não	6.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0069.000000.04.01.01 - Aplicacoes Diretas						10.000,00
30	08.244.9	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						
<b>Total:</b>						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Atendimento a Terceira Idade						
28	08.241.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.000000.04.03.00	Não	Não	Não	12.810,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						7.000,00
28	08.241.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0252.000000.04.03.00	Não	Não	Não	12.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0252.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						
28	08.241.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	31.810,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						
<b>Total:</b>						31.810,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Assistência Comunitária						
31	08.244.9	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.750,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic						15.000,00
31	08.244.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						
31	08.244.9	3.4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	28.750,00
3.4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Priv						
<b>Total:</b>						28.750,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Atendimento ao Programa PETI						
29	08.243.9	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	22.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						17.000,00
29	08.243.9	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0050.000000.04.03.00	Não	Sim	Não	23.500,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0050.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						7.120,00
29	08.243.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	4.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						1.720,00
29	08.243.9	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	75.840,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						
29	08.243.9	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0050.000000.04.03.00	Não	Não	Não	
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0050.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						
<b>Total:</b>						75.840,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Atendimento ao Programa PAIF/IGD						
32	08.244.9	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						44.440,00
32	08.244.9	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0152.000000.04.03.00	Não	Sim	Não	13.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0152.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						38.200,00
32	08.244.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0152.000000.04.03.00	Não	Não	Não	10.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0152.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						2.000,00
32	08.244.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	128.140,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						
32	08.244.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0452.000000.04.03.00	Não	Não	Não	
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0452.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						
32	08.244.9	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0252.000000.04.03.00	Não	Não	Não	
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0252.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas						
<b>Total:</b>						128.140,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social						
33	08.244.9	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	55.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						10.000,00
33	08.244.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						67.500,00
33	08.244.9	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						
<b>Total:</b>						20.000,00
Unidade: 05.03 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência						
Proj./Ativ.: 2.029 - Atendimento ao disposto no estatudo da Criança e Adolescente						
34	08.243.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						10.000,00
<b>Total:</b>						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Atendimentos, socorros e emergência envolvendo menores						
35	08.243.9	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas						10.000,00
<b>Total:</b>						10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						<b>16.345.204,00</b>
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL						11.411.466,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A						540.250,00
Unidade: 06.01 - Departamento de Agricultura						
Proj./Ativ.: 1.005 - Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos						Localizador: Município
36	20.609.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
36	20.609.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total: 7.500,00</b>
Proj./Ativ.: 1.006 - Equipamentos para agroindústrias e grupos de agricultores						Localizador: Município
40	20.661.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00	Não	Não	Não	120.000,00
40	20.661.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 130.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - Programas de melhoramento genético						Localizador: Município
38	20.606.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
						<b>Total: 80.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos						Localizador: Município
37	20.609.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	45.000,00
37	20.609.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	6.250,00
						<b>Total: 51.250,00</b>
Proj./Ativ.: 2.049 - Assistência Técnica						Localizador: Município
39	20.606.10	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	190.000,00
39	20.606.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	75.000,00
39	20.606.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	6.500,00
						<b>Total: 271.500,00</b>
						<b>6.202.700,00</b>
Unidade: 06.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						
Proj./Ativ.: 1.001 - Habitações Populares Urbanas e Loteamentos Populares						Localizador: Município
48	16.482.13	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00	Não	Não	Não	300.000,00
48	16.482.13	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
48	16.482.13	3.4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 420.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.002 - Habitações Populares Rurais						Localizador: Município
47	16.481.13	3.4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
						<b>Total: 15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.004 - Pavimentação de vias urbanas						Localizador: Município
46	15.782.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00	Não	Não	Não	250.000,00
46	15.782.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.014 - Ampliação de rede de captação e distribuição de água						Localizador: Município
50	17.544.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00	Não	Não	Não	3.500.000,00
50	17.544.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 3.550.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.015 - Manutenção e Ampliação de Rede de captação e esgotamento sanitário						Localizador: Município
49	17.512.11	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	50.000,00
49	17.512.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
49	17.512.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
49	17.512.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00	Não	Não	Não	300.000,00
						<b>Total: 520.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.016 - Ampliação de programa de geração de emprego e renda						Localizador: Município
52	22.661.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
52	22.661.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 26/11/2013

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						16.345.204,00
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>						11.411.466,00
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A</b>						6.202.700,00
<b>Unidade: 06.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos</b>						
Proj./Ativ.: 1.016 - Ampliação de programa de geração de emprego e renda						
52	22.661.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	450.100,00
<b>Total:</b>						<b>510.100,00</b>
Proj./Ativ.: 1.019 - Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura						
57	26.782.12	3.3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Contribuição a Consórcio	Não	Sim	Não	5.000,00
57	26.782.12	3.3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consórcio	Não	Não	Não	10.000,00
57	26.782.12	3.4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consórcio	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>40.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.020 - Construção de Passeios Públicos						
42	15.451.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
42	15.451.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	125.000,00
<b>Total:</b>						<b>135.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.023 - Construção de Casa Mortuária						
41	08.244.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
41	08.244.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
41	08.244.12	3.4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>255.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.025 - Implantação Programa Cidade Digital						
53	24.722.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
53	24.722.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>55.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção de ruas, passeios e praças públicas						
43	15.452.12	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	50.000,00
43	15.452.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
43	15.452.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>77.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção das repetidoras de sinais de TV e Telefonia Rural						
54	24.722.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção do sistema municipal de distribuição de água						
51	17.544.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
51	17.544.12	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção da coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário						
44	15.452.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e melhorias da iluminação pública						
55	25.752.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	23.100,00
55	25.752.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.500,00
<b>Total:</b>						<b>35.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção dos cemitérios públicos						
45	15.452.12	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção e conservação da sinalização						
56	26.782.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						<b>16.345.204,00</b>
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL						11.411.466,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A						3.433.225,00
Unidade: 06.03 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem						
Proj./Ativ.: 1.003 - Pavimentação de Estradas Vicinais						
Localizador: Município						
58	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0083.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	400.000,00
58	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
58	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>650.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.018 - Ampliação do Parque Rodoviário Municipal						
Localizador: Município						
59	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.01.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.200.000,00
59	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	75.000,00
59	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0083.000000.04.02.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.575.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.042 - Conservação de estradas vicinais						
Localizador: Município						
60	26.782.11	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	525.000,00
60	26.782.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	23.525,00
60	26.782.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0045.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	67.000,00
60	26.782.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
60	26.782.11	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0044.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	79.700,00
60	26.782.11	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	13.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.208.225,00</b>
Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						1.235.291,00
Proj./Ativ.: 1.024 - Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada						
Localizador: Município						
63	20.608.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
63	20.608.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - Patrulha Agrícola Mecanizada						
Localizador: Município						
64	20.608.10	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	318.291,00
64	20.608.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
64	20.608.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00
<b>Total:</b>						<b>858.291,00</b>
Proj./Ativ.: 2.047 - Saneamento básico rural						
Localizador: Município						
61	20.511.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
61	20.511.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>4.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - Preservação Ambiental						
Localizador: Município						
62	20.541.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
62	20.541.10	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - Fornecimento de sementes e mudas						
Localizador: Município						
65	20.608.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	62.500,00
<b>Total:</b>						<b>62.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.051 - Incentivo e hora máquina para empreendimentos agropecuários						
Localizador: Município						
66	20.608.10	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						5.000,00
Unidade: 99.01 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 9.001 - Reserva de Contingência						
Localizador: Município						
67	99.999.14	3.9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000.00.00.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Data: 28/11/2013

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						<b>2.877.108,00</b>
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL						2.877.108,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL						2.877.108,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 1.007 - Aquisição de veículo para transporte de passageiros						
1	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	100.500,00
1	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>120.500,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 1.008 - Ampliação e Reforma da da Unidade Sanitária de Saúde						
2	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000,00
2	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000000.02.06.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	350.000,00
<b>Total:</b>						<b>355.000,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 1.029 - Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Academia de Saude						
3	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	10.000,00
3	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>110.000,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.021 - Assistência médica - Atenção Básica						
4	10.301.8	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0264.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	64.440,00
4	10.301.8	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0164.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	86.560,00
4	10.301.8	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	524.000,00
4	10.301.8	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0664.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	80.500,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	290.000,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	31.500,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0664.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	40.000,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0364.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	27.260,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0464.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	119.500,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0564.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.200,00
4	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0264.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	27.260,00
4	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	38.000,00
4	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	13.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.343.220,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.022 - Assistência Hospitalar						
8	10.302.8	3.3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Transferencias a Instituic.	Não	Não	Sim	5.000,00
8	10.302.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	156.161,93
<b>Total:</b>						<b>161.161,93</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.023 - Vigilância Epidemiológica						
11	10.305.8	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	57.500,00
11	10.305.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	3.000,00
11	10.305.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>63.500,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.024 - Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde						
5	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
5	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000000.02.06.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	100.000,00
5	10.301.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Localizador: Município						
Proj./Ativ.: 2.025 - Assistência e Vigilância Sanitária						
10	10.304.8	3.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	42.000,00
10	10.304.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	3.000,00
10	10.304.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0065.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.361,00
10	10.304.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0266.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	110,00
10	10.304.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0366.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	110,00
10	10.304.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0166.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	110,00


Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
 Relação da Proposta da Despesa

Data: 28/11/2013

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						<b>2.877.108,00</b>
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL						2.877.108,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL						2.877.108,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2.025 - Assistência e Vigilância Sanitária						
10	10.304.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0466.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.100,00
10	10.304.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0466.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.304.8	3.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>59.791,00</b>
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção da farmácia básica						
6	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0267.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	12.500,00
6	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0167.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	2.500,00
6	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	16.570,00
6	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	127.215,07
<b>Total:</b>						<b>158.785,07</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção do CIS AMOSC						
7	10.301.8	3.3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Contribuição a Consórcio	Não	Não	Sim	13.000,00
7	10.301.8	3.3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0464.000000.02.04.00 - Transferências a Consórcio	Não	Não	Sim	13.000,00
7	10.301.8	3.3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Transferências a Consórcio	Não	Não	Sim	90.000,00
7	10.301.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	12.100,00
<b>Total:</b>						<b>128.100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.028 - Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicilio						
9	10.302.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0065.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	37.050,00
9	10.302.8	3.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	140.000,00
<b>Total:</b>						<b>177.050,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>19.222.312,00</b>

  
 EDER IVAN MARMITT  
 Prefeito Municipal

  
 PAULO CESAR HUBNER  
 Contador CRC/SC 024848/O-0

  
 JOÃO PAULO GUBERT  
 Sec Resp pela Admin Financeira



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
 Fonte de Recurso: 0.1.0000 Recursos Ordinários

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		29.925,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	83.790,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	570,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	23.940,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	59.850,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	10.500,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	5.200,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.100,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	520,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	11.400,00
4.1.1.3.0.01.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	68.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Empréstimos Concedidos	84.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem de Outros Dep. BAnc. Recursos Não Vinculados	2.100,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receltas Agropecuárias	7.300,00
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	525,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	500,00
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	3.100,00
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	136.000,00
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	18.900,00
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	112.000,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	525,00
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	3.471.300,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	894,90
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	150.000,00
4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	Cota parte FPM 1%	8.949,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	1.824.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	77.520,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	26.904,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	416,10
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	171,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	210,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	530,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.570,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	4.161,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	57.000,00
4.2.3.0.0.80.01.00.00.00	Amortizações de Financiamentos de Bens	
	<b>Total:</b>	<b>6.285.371,00</b>

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		12.900,00
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Contribuição a Consórcios Públicos	2.394.791,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	125.250,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	16.400,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.748.350,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00
3.4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	28.700,00
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	905.550,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00
3.4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	<b>Total:</b>	<b>6.286.941,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

Data: 28/11/2013

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0001 Receita de Impostos - MDE

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		8.662,50
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	13.912,50
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	38.955,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	265,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	11.130,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	27.825,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	1.613.850,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	416,05
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	50.000,00
4.1.7.2.1.01.07.00.00.00	Cota parte FPM 25%	4.160,50
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	848.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	36.040,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.508,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	193,45
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	79,50
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.934,50
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	10.000,00
4.2.2.1.6.99.01.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	-10.500,00
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPTU	-1.218.000,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB FPM	-314,00
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ITR	-3.140,00
9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS Deson 87/96	-640.000,00
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS	-27.200,00
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPVA	-9.440,00
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPI EXP.	
	<b>Total:</b>	<b>769.338,00</b>

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		364.838,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	47.500,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	324.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	32.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	
	<b>Total:</b>	<b>769.338,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
 Fonte de Recurso: 0.1.0002 Receita de Impostos - ACPS

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		24.255,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	165,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	6.930,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	17.325,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	1.004.850,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	259,05
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.580,50
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	528.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.440,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.788,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	120,45
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	49,50
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.204,50
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	
	<b>Total:</b>	<b>1.615.977,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0016 Aplicação de Recursos da CIDE

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	Total:	23.525,00

Natureza Juridica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0017 Aplicação de recursos da COSIP

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		23.100,00
		<b>Total:</b>	<b>23.100,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
 Fonte de Recurso: 0.1.0018 FUNDEB - Aplicação na Remuneração dos Prof. 60%

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			4.284,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Vinc. FUNDEB		666.540,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		
		<b>Total:</b>	<b>670.824,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			661.824,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>670.824,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0019 FUNDEB - Aplicação Outras Despesas 40%

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			2.856,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Vinc. FUNDEB		299.460,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		
		<b>Total:</b>	<b>302.316,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			282.316,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>302.316,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0022 Aplicação Transf. do Transporte Escolar-ESTADO

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			210,00
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. Rem.Dep.BAnc. Rec. Vinc. MDE Transp.Escolar E		180.000,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência Transporte Escolar Estadual		
		<b>Total:</b>	<b>180.210,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			110.210,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		70.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>180.210,00</b>



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0024 Transf. de Convênios Outros

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			100,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec.Re,Dep.Banc. CT ,32644-20 aquis. Implem		1.000.000,00
4.2.4.2.1.99.01.00.00.00	Transferências de Capital União		3.500.000,00
4.2.4.2.1.99.02.00.00.00	Transferências de Cap. Saneamento Básico		2.300.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
		<b>Total:</b>	<b>6.800.100,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			6.800.100,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>6.800.100,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0044 Aplicação do Fundo Especial do Petróleo

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec.Rem De Outros Dep. BAnc. Rec. Vinc-Fundo Espec		1.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		78.700,00
		<b>Total:</b>	<b>79.700,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		79.700,00
		<b>Total:</b>	<b>79.700,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0045 CEX - Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.		67.000,00
		<b>Total:</b>	<b>67.000,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		67.000,00
		<b>Total:</b>	<b>67.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
 Fonte de Recurso: 0.1.0050 Recursos do FNAS - PETI

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			23.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública		840,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Rec. Vinc. FNAS PETI		100,00
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec.Rem. Outros Dep.Banc. COSIP		25.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transfência do FNAS PETI		
		<b>Total:</b>	<b>48.940,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			17.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.120,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.720,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>25.840,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0052 API - APOIO PESSOA IDOSA - TRANSF. REC. DO FNAS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			210,00
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec.Rem Dep.Banc.Rec. Vinx. FNAS API		12.600,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Progr. Atenção Pessoa Idosa FMAS		
		<b>Total:</b>	<b>12.810,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			12.810,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>12.810,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0054 Aplicação Convênio Multas de Trânsito - PREFEITURA

Receltas			Valor
Conta	Descrição		
			100,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec.Rem.Outros Dep. BAnc. Rec Vinc Pol.Militar		3.500,00
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		
		<b>Total:</b>	<b>3.600,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			3.600,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>3.600,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0055 Aplicação Convênio Multas de Trânsito - FUNPOC

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			100,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem Outros Dep.Banc.Rec.Vinc. Pol. Civil		3.500,00
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		
		<b>Total:</b>	<b>3.600,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			3.600,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>3.600,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0056 Convênio Trânsito - Prefeitura

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		3.000,00
		<b>Total:</b>	<b>3.000,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.000,00
		<b>Total:</b>	<b>3.000,00</b>



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0058 Aplicação do SALÁRIO EDUCAÇÃO

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec.Rem Dep.Banc.Rec Vinc. MDE Salário Educação		700,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		81.000,00
		<b>Total:</b>	<b>81.700,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		54.700,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		27.000,00
		<b>Total:</b>	<b>81.700,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0060 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			110,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec.Rem Dep. BAnc. Rec. Vinc. MDE PNAE		24.300,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE		
		<b>Total:</b>	<b>24.410,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			24.410,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>24.410,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0061 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			200,00
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem.Dep.Banc. Dep.Vinc.MDE PNATE		49.050,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE		
		<b>Total:</b>	<b>49.250,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		49.250,00
		<b>Total:</b>	<b>49.250,00</b>

Natureza Juridica não encontrada

Data: 28/11/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0062 Transferência FNDE - Veículo Transporte Escolar

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		150.000,00
		<b>Total:</b>	<b>150.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0083 Operação de crédito Interna -Outros casos

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		700.000,00
		<b>Total:</b>	<b>700.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0089 Demais Alienação de Bens

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rend. Aplic. Fina. Alienação de Bens		10.000,00
4.2.2.1.6.99.02.00.00.00	Allen. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.		
		<b>Total:</b>	<b>11.000,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			11.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>11.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0152 Recursos do FNAS -PAIF IGD

Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		525,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec.Rem Dep.BAnc. Rec. Vinc CIDE	740,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec.Rem Dep.BAnc. Rec.Vinc. PAIF/IGD	56.700,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do PAIF	23.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Dominio Econômico	
	<b>Total:</b>	<b>80.965,00</b>

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		44.440,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	13.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	
	<b>Total:</b>	<b>57.440,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0252 IGDBF - RECUROS DO FNAS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferência do FNAS - IGDB PBF		9.000,00
		<b>Total:</b>	<b>9.000,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00
		<b>Total:</b>	<b>9.000,00</b>



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0452 Transf MDS -IGD - SUAS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Transferências MDS - IDG-SUAS		10.500,00
		<b>Total:</b>	<b>10.500,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.500,00
		<b>Total:</b>	<b>10.500,00</b>
		<b>Total das receitas por entidade:</b>	<b>17.109.611,00</b>
		<b>Total das despesas por entidade:</b>	<b>16.345.204,00</b>

Natureza Juridica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0000 Recursos Ordinários

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.570,00
		<b>Total:</b>	<b>1.570,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
 Fonte de Recurso: 0.1.0002 Receita de impostos - ACPS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros 15% saude		1.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Contribuição a Consórcios Públicos		13.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		623.500,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		5.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		90.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		781.477,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		104.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.616.977,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0023: Transf. de Convênios - Saude

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		450.000,00
		<b>Total:</b>	<b>450.000,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		450.000,00
		<b>Total:</b>	<b>450.000,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0064 Atenção Básica - PAB FIXO

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rem. Dep. Banc.vinc. PAB FIXO		68.500,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf rec. SUS - PAB FIXO		
		<b>Total:</b>	<b>69.500,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			31.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		38.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>69.500,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0065 Bloco de Saúde - MAC

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. MAC		36.550,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/MAC		
		<b>Total:</b>	<b>37.050,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		37.050,00
		<b>Total:</b>	<b>37.050,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 26/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0066 Piso Estrat. Ger.R. Vig.San Transf. de Rec do SUS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Piso Est. Vig.		861,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf rec. SUS - PISO ESTRAT. GER. RISCO VIGILANC		
		<b>Total:</b>	<b>1.361,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			1.361,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>1.361,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0067 Assistência Farmacêutica Básica

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Farmacia Basica		16.070,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf rec. SUS - FARMÁCIA BÁSICA		
		<b>Total:</b>	<b>16.570,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			16.570,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>16.570,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0071 Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros Transf. SUS		100.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS		100.000,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS		
		<b>Total:</b>	<b>200.500,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			200.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>200.500,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2015

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0164 ESF - ATENÇÃO BÁSICA

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ESF		85.560,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf rec. SUS - ESF		
		<b>Total:</b>	<b>86.560,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		86.560,00
		<b>Total:</b>	<b>86.560,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0166 Inc. Qualif. Dengue Vig.Saúde - Transf. Rec. SUS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. inc qualif. dengue		10,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Inc. Qualif. Dengue Vig.Saúde - Transf. Rec. SUS		100,00
		<b>Total:</b>	<b>110,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		110,00
		<b>Total:</b>	<b>110,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0167 ASSISTÊNCIA FARMAC. BÁSICA - ESTADO - DIABETE

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde - Cof. AFB Diabête		2.500,00
		<b>Total:</b>	<b>2.500,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.500,00
		<b>Total:</b>	<b>2.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL

Fonte de Recurso: 0.1.0264 ACS - ATENÇÃO BÁSICA

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ACS		91.200,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf rec. SUS - ACS		
		<b>Total:</b>	<b>91.700,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			64.440,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		27.260,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>91.700,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0266 Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. est. tec. vig. saude		10,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS		100,00
		<b>Total:</b>	<b>110,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		110,00
		<b>Total:</b>	<b>110,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0267 ASSISTÊNCIA FARMAC. BÁSICA - ESTADO - HIPERTENSOS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Cof. AFB Hiperte		12.500,00
		<b>Total:</b>	<b>12.500,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.500,00
		<b>Total:</b>	<b>12.500,00</b>

Natureza Juridica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Data: 28/11/2013

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0364 SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem. Dep. Banc. Recuros vinc. Saude Bucal		26.760,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal		
		<b>Total:</b>	<b>27.260,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		27.260,00
		<b>Total:</b>	<b>27.260,00</b>



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0366 Piso Fix. Vig. e Promo. Saúde - Transf. SUS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			10,00
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. piso fix.vig.prom.sa		100,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Piso Fix. Vig. e Promo. Saúde - Transf. SUS		
		<b>Total:</b>	<b>110,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			110,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>110,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
 Fonte de Recurso: 0.1.0464 PMAQ (RAB-PMAQ-SM) - ATENÇÃO BÁSICA

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PMAQ		132.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/PMAQ (rab-pmaq-sm)		
		<b>Total:</b>	<b>132.500,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			13.000,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências e Consórcios Públicos		119.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>132.500,00</b>

Natureza Juridica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0466 Ações Est. Vig.Sanitária - Transf. de Rec. do SUS

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			500,00
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. Ações Vig.		9.600,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Ações Est. Vig.Sanitária - Transf. de Rec. do SUS		
		<b>Total:</b>	<b>10.100,00</b>

Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			5.100,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>10.100,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Data: 28/11/2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0564 PSE - ATENÇÃO BÁSICA

Receitas			Valor
Conta	Descrição		
			200,00
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PSE		1.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Recursos do Prog. Saúde na Escola - PSE		
		<b>Total:</b>	<b>1.200,00</b>
Despesas			Valor
Conta	Descrição		
			1.200,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
		<b>Total:</b>	<b>1.200,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014  
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL  
Fonte de Recurso: 0.1.0664 NASF - ATENÇÃO BÁSICA


Receitas		Valor
Conta	Descrição	
		500,00
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. NASF Uniao	120.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde - NASF	
	<b>Total:</b>	<b>120.500,00</b>

Despesas		Valor
Conta	Descrição	
		80.500,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	
	<b>Total:</b>	<b>120.500,00</b>

**Total das receitas por entidade: 1.262.701,00**  
**Total das despesas por entidade: 2.877.106,00**  
**Total geral das receitas: 18.372.312,00**  
**Total geral das despesas: 19.222.312,00**

  
 \_\_\_\_\_  
**EDER IVAN MARMITT**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR HUBNER**  
 Contador CRC/SC 024848/O-0

  
 \_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
 Sec Resp pela Admin Financeira

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Data: 26/11/2013

**Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
		21.130.906,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	12.753.906,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	446.790,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	347.500,00
4.1.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	242.500,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	52.500,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	29.925,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	8.662,50
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	13.912,50
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	148.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	147.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	83.790,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	38.955,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	24.255,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	570,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	265,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	165,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	42.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	23.940,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	11.130,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	6.930,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	105.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	105.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	59.850,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	27.825,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	17.325,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza ISQN	19.890,00
4.1.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS	19.370,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.570,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.500,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	5.200,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.100,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	520,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	520,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	79.400,00
4.1.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.400,00
4.1.1.3.0.01.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	68.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	23.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.805,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	105.805,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	105.805,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.805,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem Rem. Dep. BAnc. Vinculados	7.140,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Vinc. FUNDEB	4.284,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. Rem Dep. BAnc. Vinc. FUNDEB	2.856,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec de Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB	1.220,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE	200,00
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE PNATE	700,00
4.1.3.2.5.01.05.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE Salário Educação	110,00
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	Rec. Rem. Dep. BAnc. Rec. Vinc. MDE PNAE	210,00
4.1.3.2.5.01.05.04.00.00	Rec. Rem. Dep. BAnc. Rec. Vinc. MDE Transp. Escolar E	525,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec. Rem. Dep. BAnc. Rec. Vinc. CIDE	1.790,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	210,00
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS API	740,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Rec. Rem. Dep. BAnc. Rec. Vinc. PAIF/IGD	

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**  
**Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
		840,00
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS PETI	11.130,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec.Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Rec.Rem De Outros Dep. Banc. Rec. Vinc-Fundo Espec	100,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Rec.Rem.Outros Dep. Banc. Rec Vinc Pol.Militar	100,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem Outros Dep.Banc.Rec.Vinc. Pol. Civil	100,00
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec.Rem. Outros Dep.Banc. COSIP	100,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec.Re.Dep.Banc. CT ,32844-20 aquis. Implem	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rec. Rem Dep. Banc. Empréstimos Concedidos	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec.Rend. Aplic. Fina. Alienação de Bens	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos 15% saúde	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rem. Dep. Banc.vinc. PAB FIXO	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ESF	500,00
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. ACS	500,00
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. NASF Uniao	500,00
4.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Farmacia Basica	500,00
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Piso Est. Vig.	500,00
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. Ações Vig.	500,00
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. Saude Bucal	500,00
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc. MAC	500,00
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PMAQ	200,00
4.1.3.2.5.01.99.22.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. PSE	10,00
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. inc qualif. dengue	10,00
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. est. tec. vig. saúde	10,00
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos vinc. piso fix.vig.prom.sa	500,00
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	Rem. Dep. Banc. Recursos Transf. SUS	84.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem.de Outros Dep. de Rec. Não Vinculados	84.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. Recursos Não Vinculados	2.100,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	2.100,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	278.850,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	7.300,00
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Serviços de Transporte	7.300,00
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	1.025,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	525,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	500,00
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	3.100,00
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	136.000,00
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	18.900,00
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resid Sólido	112.000,00
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	525,00
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	11.876.721,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	11.876.721,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	7.189.521,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	6.291.570,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.090.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.471.300,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.613.850,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.004.850,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.570,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	894,90
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	416,05
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	259,05
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	150.000,00
4.1.7.2.1.01.06.00.00.00	Cota parte FPM 1%	50.000,00
4.1.7.2.1.01.07.00.00.00	Cota parte FPM 25%	145.700,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	78.700,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.000,00
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	468.401,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir somente as contas com valor.

Conta	Descrição	Valor Estimado
		68.500,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Transf rec. SUS - PAB FIXO	85.560,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Transf rec. SUS - ESF	91.200,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Transf rec. SUS - ACS	16.070,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Transf rec. SUS - FARMÁCIA BÁSICA	861,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Transf rec. SUS - PISO ESTRAT. GER. RISCO VIGILÂNC	9.600,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Ações Est. Vig.Sanitária - Transf. de Rec. do SUS	26.760,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Saúde Bucal	36.550,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/MAC	132.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS/PMAQ (rab-pmaq-sm)	1.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transf. de Recursos do Prog. Saúde na Escola - PSE	100,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Inc. Qualif. Dengue Vig.Saúde - Transf. Rec. SUS	100,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Est. Tec. Vig. Saúde - Trans. Rec. SUS	100,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Plano Fix. Vig. e Promo. Saúde - Transf. SUS	113.800,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	12.600,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Progr. Atenção Pessoa Idosa FMAS	56.700,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do PAIF	25.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferência do FNAS PETI	9.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferência do FNAS - IGDB PBF	10.500,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transferências MDS - IDG-SUAS	154.350,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	81.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	24.300,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	49.050,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	15.700,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	8.949,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	4.160,50
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	2.590,50
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	3.721.200,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.406.200,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.200.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.824.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	848.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	528.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	136.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.520,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	36.040,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	22.440,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	47.200,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.904,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.508,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.788,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	23.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Dominio Econômico	135.000,00
4.1.7.2.2.1.00.00.00.00	Transf.recursos do Estado	2.500,00
4.1.7.2.2.3.02.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde - Conf. AFB Diabete	120.000,00
4.1.7.2.2.3.03.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog.Saúde - NASF	12.500,00
4.1.7.2.2.3.04.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Conf. AFB Hiperte	180.000,00
4.1.7.2.2.59.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	180.000,00
4.1.7.2.2.59.01.00.00.00	Transferência Transporte Escolar Estadual	968.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	968.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	688.540,00
4.1.7.2.1.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	299.460,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	20.640,00
4.1.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.770,00
4.1.9.1.03.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.770,00
4.1.9.1.03.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	730,00
4.1.9.1.03.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	416,10
4.1.9.1.03.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	193,45
4.1.9.1.03.04.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

### Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
		120,45
4.1.9.1.1.3.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	300,00
4.1.9.1.1.3.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	171,00
4.1.9.1.1.4.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	79,50
4.1.9.1.1.4.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	49,50
4.1.9.1.1.4.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	210,00
4.1.9.1.1.8.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	530,00
4.1.9.1.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	530,00
4.1.9.1.2.00.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.000,00
4.1.9.1.3.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.500,00
4.1.9.1.3.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.500,00
4.1.9.1.3.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.000,00
4.1.9.1.3.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.570,00
4.1.9.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.570,00
4.1.9.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.570,00
4.1.9.2.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	7.300,00
4.1.9.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.300,00
4.1.9.3.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributária	7.300,00
4.1.9.3.01.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	4.161,00
4.1.9.3.01.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.934,50
4.1.9.3.01.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.204,50
4.1.9.3.01.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	8.377.000,00
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00
4.2.1.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	700.000,00
4.2.1.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
4.2.2.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00
4.2.2.1.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00
4.2.2.1.01.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	10.000,00
4.2.2.1.01.01.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	10.000,00
4.2.2.1.01.02.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir. c/Outros Rec. Vinc.	57.000,00
4.2.3.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	57.000,00
4.2.3.0.00.00.00.00.00	Amortizações de Financiamentos	57.000,00
4.2.3.0.01.00.00.00.00	Amortizações de Financiamentos de Bens	7.600.000,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.700.000,00
4.2.4.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.600.000,00
4.2.4.2.00.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00
4.2.4.2.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	4.500.000,00
4.2.4.2.02.00.00.00.00	Outras Transf. da União	1.000.000,00
4.2.4.2.03.01.00.00.00	Transferências de Capital União	3.500.000,00
4.2.4.2.03.02.00.00.00	Transferências de Cap. Saneamento Básico	100.000,00
4.2.4.2.03.00.00.00.00	Transferências dos Estados	100.000,00
4.2.4.2.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos p/ SUS	2.900.000,00
4.2.4.7.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00
4.2.4.7.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00
4.2.4.7.01.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	150.000,00
4.2.4.7.02.01.00.00.00	Operação de Crédito na educação	450.000,00
4.2.4.7.03.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.300.000,00
4.2.4.7.04.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	2.300.000,00
4.2.4.7.05.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	-1.908.594,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.908.594,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.500,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	-10.500,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	-10.500,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	-10.500,00
9.1.1.1.01.00.00.00.00	Deduções de Receita do IPTU	-10.500,00
9.1.1.1.01.00.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPTU	-10.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

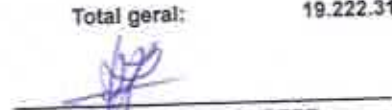
**Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Exatamente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	-1.898.094,00
9.1.7.0.0000.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-1.898.094,00
9.1.7.2.0000.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.221.454,00
9.1.7.2.0000.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.218.314,00
9.1.7.2.0000.00.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.218.000,00
9.1.7.2.0000.02.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB FPM	-1.218.000,00
9.1.7.2.0000.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-314,00
9.1.7.2.0000.05.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ITR	-314,00
9.1.7.2.0000.05.01.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-3.140,00
9.1.7.2.0000.00.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS Deson 87/96	-3.140,00
9.1.7.2.0000.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-676.640,00
9.1.7.2.0000.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-676.640,00
9.1.7.2.0000.00.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-640.000,00
9.1.7.2.0000.01.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB ICMS	-640.000,00
9.1.7.2.0000.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-27.200,00
9.1.7.2.0000.02.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPVA	-27.200,00
9.1.7.2.0000.02.01.00.00	Ded Cota-Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-9.440,00
9.1.7.2.0000.04.00.00.00	Dedução p/ formação FUNDEB IPI EXP.	-9.440,00
9.1.7.2.0000.04.01.00.00		
	<b>Total geral:</b>	<b>19.222.312,00</b>

  
**EDER IVAN MARMITT**  
 Prefeito Municipal

  
**PAULO CESAR HUBNER**  
 Contador CRC/SC 024848/O-0

  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
 Sec Resp pela Admin Financeira

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014


## Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emissão somente as contas com valor.


Conta	Descrição	Valor Estimado
		19.222.312,00
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESA	9.636.242,00
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	4.646.109,00
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.900,00
3.3.1.71.00.00.00.00	Contribuição a Consórcios Públicos	4.620.209,00
3.3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.990.133,00
3.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.750,00
3.3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	119.400,00
3.3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.692.983,00
3.3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.581.070,00
3.4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	9.541.070,00
3.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
3.4.4.50.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	28.700,00
3.4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	9.502.370,00
3.4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
3.4.5.00.00.00.00.00	INVERÇÕES FINANCEIRAS	40.000,00
3.4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
3.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
3.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
3.9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>19.222.312,00</b>



EDER IVAN MARMITT  
Prefeito Municipal



PAULO CESAR HUBNER  
Contador CRC/SC 024848/O-0



JOAO PAULO GUBERT  
Sec Resp pela Admin Financeira

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Data: 28/11/2015

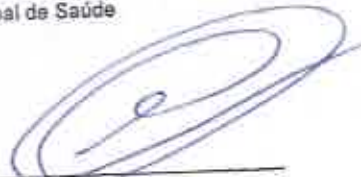
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL	16.340.204,00	0,00	16.345.204,00
Despesas	16.340.204,00	0,00	16.345.204,00
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA DE VEREADORES	430.000,00	0,00	430.000,00
Câmara de Vereadores	430.000,00	0,00	430.000,00
GABINETE DO PREFEITO	447.100,00	0,00	447.100,00
Gabinete do Prefeito	447.100,00	0,00	447.100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	1.047.550,00	0,00	1.047.550,00
Departamento de Administração	746.750,00	0,00	746.750,00
Departamento de Fazenda	300.800,00	0,00	300.800,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.636.048,00	0,00	2.636.048,00
Departamento de Educação	2.324.048,00	0,00	2.324.048,00
Departamento de Esportes	154.500,00	0,00	154.500,00
Departamento de Cultura	157.500,00	0,00	157.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	368.040,00	0,00	368.040,00
Fundo Municipal de Assistência Social	348.040,00	0,00	348.040,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	20.000,00	0,00	20.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A	11.411.466,00	0,00	11.411.466,00
Departamento de Agricultura	540.250,00	0,00	540.250,00
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	6.202.700,00	0,00	6.202.700,00
Departamento Municipal de Estradas e Rodagem	3.433.225,00	0,00	3.433.225,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	1.235.291,00	0,00	1.235.291,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00
Reserva de Contingência			5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUL BRASIL	2.877.108,00	0,00	2.877.108,00
Despesas	2.877.108,00	0,00	2.877.108,00
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	2.877.108,00	0,00	2.877.108,00
Fundo Municipal de Saúde	2.877.108,00	0,00	2.877.108,00
<b>Total Geral:</b>	<b>19.217.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.222.312,00</b>



EDER IVAN MARMITT  
 Prefeito Municipal

Total Geral:



PAULO CESAR HUBNER  
 Contador CRC ISC 024848/O-0



JOÃO PAULO GUBERT  
 Sec Resp pela Admin Financeira

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Descrição do Recurso	Total
							<b>16.345.204,00</b>
Entidade:	<b>1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>						<b>430.000,00</b>
Órgão:	<b>01.00 - CÂMARA DE VEREADORES</b>						<b>430.000,00</b>
Unidade:	<b>01.01 - Câmara de Vereadores</b>						<b>300.000,00</b>
1	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Sessões(un)	A		1 01.031.0001	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	9.000,00
					3.3.3.50.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	80.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	41.000,00
2	2.002 - Fiscalização de Atos da Administração Prestação de contas(m)	A		1 01.032.0001	3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
							<b>447.100,00</b>
Órgão:	<b>02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>447.100,00</b>
Unidade:	<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>						<b>280.000,00</b>
3	2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica Manutenção da Estrutura(m)	A		1 04.122.0002	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	90.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	8.500,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	65.000,00
4	2.004 - Manutenção do Sistema de Controle Interno Manutenção(un)	A		1 04.124.0002	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	2.500,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	
							<b>1.047.550,00</b>
Órgão:	<b>03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>						<b>746.750,00</b>
Unidade:	<b>03.01 - Departamento de Administração</b>						<b>100.000,00</b>
5	2.005 - Gerenciamento Geral do Município Manutenção da Estrutura(un)	A		1 04.122.0003	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	230.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	15.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	62.500,00
6	2.006 - Manutenção geral do Patrimônio Público municipal Manutenção da Estrutura(un)	A		1 04.122.0003	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	10.250,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	5.800,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	50.000,00
7	2.043 - Realização de festividades de emancipação político-administrativa Festividades(m)	A		1 04.122.0003	3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	7.900,00
8	2.011 - Contribuição às entidades municipais Entidades(m)	A		1 04.122.0005	3.3.1.71.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	110.000,00
					3.3.3.50.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	6.400,00
					3.3.3.71.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	3.700,00
					3.4.4.71.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	13.000,00
9	2.007 - Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC Convênios com a SSP(un)	A		1 05.161.0003	3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	3.800,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0064.000000	Convênio Trânsito - Militar	3.800,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0055.000000	Convênio Trânsito - Civil	3.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0056.000000	Convênio Trânsito - Prefeitura	
10	0.001 - Contribuição para o PASEP % Sobre a Receita Orçamentária(m)	O		1 28.948.0000	3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	115.000,00
							<b>300.800,00</b>
Unidade:	<b>03.02 - Departamento de Fazenda</b>						<b>70.000,00</b>
11	2.008 - Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico Cadastros imobiliários(un)	A		1 04.123.0004	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	9.600,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	2.500,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	62.000,00
12	2.009 - Arrecadação, Pagamentos e Arquivamentos Cadastro de documentos de arrecadação e pagamentos(un)	A		1 04.123.0004	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	7.700,00
					3.2.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	100.000,00
13	2.010 - Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais Registros Contábeis(un)	A		1 04.123.0004	3.3.1.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	45.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00 0 1.0000.000000	Recursos Ordinários	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

RELAÇÃO DE DESPESAS PLANEJADAS

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Fund Progr	Conta Despesa	Recurso/Detachamento/Descrição do Recurso	Total
							16.345.304,00
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL							2.636.048,00
Orgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							2.324.048,00
Unidade: 04.01 - Departamento de Educação							20.000,00
14	2.014 - Alimentação Escolar Refeições Servidas(a)	A		12.305.0006	3.3.3.90.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários 0.1.0060.000000 PN-AE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	24.410,00
15	1.010 - Aquisição de veículo para o transporte escolar Veículos(vn)	P		12.361.0006	3.4.4.90.00.00.00.00	0.1.0062.000000 Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE 0.1.0089.000000 Alienação de Bens destinados a Outros Programas	50.000,00
							-5.000,00
16	1.028 - Ampliação e Reformas de Salas de Aula Construção(m2)	P		12.361.0006	3.4.4.90.00.00.00.00	0.1.0001.000000 Recursos Ordinários 0.1.0062.000000 Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE	5.000,00
							100.000,00
17	2.012 - Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção da Estrutura(ES)	A		12.361.0006	3.3.1.90.00.00.00.00	0.1.0001.000000 Recursos Ordinários 0.1.0018.000000 Transf. do FUNDEB - remuneração dos profissionais do Magistério	60.000,00
							246.824,00
							282.316,00
							0,00
							27.500,00
							26.000,00
							20.000,00
							33.000,00
							6.000,00
							6.000,00
							27.000,00
							6,00
18	2.013 - Transporte Escolar Estudantes(a)	A		12.361.0006	3.3.1.90.00.00.00.00	0.1.0001.000000 Recursos Ordinários 0.1.0001.000000 Recursos Ordinários	175.000,00
							175.000,00
							110.210,00
							21.700,00
							48.250,00
							6.000,00
							10.000,00
19	2.015 - Auxílio a estudantes de nível técnico profissionalizante Estudantes(a)	A		12.362.0006	3.3.3.90.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	61.000,00
20	2.017 - Auxílio a Universitários Estudantes(a)	A		12.364.0006	3.3.3.90.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	68.638,00
21	1.011 - Manutenção da Creche Manutenção(man)	P		12.365.0006	3.3.1.90.00.00.00.00	0.1.0001.000000 Recursos Ordinários 0.1.0018.000000 Transf. do FUNDEB - remuneração dos profissionais do Magistério	155.000,00
							0,00
							68.000,00
							10.000,00
							78.000,00
							0,00
							61.000,00
22	2.018 - Ensino Infantil Estudantes(a)	A		12.365.0006	3.3.1.90.00.00.00.00	0.1.0001.000000 Recursos Ordinários 0.1.0018.000000 Transf. do FUNDEB - remuneração dos profissionais do Magistério	360.000,00
							5.000,00
							4.000,00
							6.500,00
							20.000,00
23	2.016 - Ensino Especial Estudantes(a)	A		12.367.0006	3.3.3.90.00.00.00.00	0.1.0001.000000 Recursos Ordinários 0.1.0001.000000 Recursos Ordinários	61.000,00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso/Descrição/Descrição do Recurso	Total	
							<b>10.348.204,00</b>	
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>							<b>2.638.048,00</b>	
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>							<b>2.324.048,00</b>	
<b>Unidade: 04.01 - Departamento de Educação</b>							<b>52.600,00</b>	
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0001.000000		
Recursos Ordinários								
<b>Unidade: 04.02 - Departamento de Esportes</b>							<b>164.900,00</b>	
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	100.000,00	
Recursos Ordinários								
25 2.010 - Eventos, atividades esportivas e lazer					1 27.812.0007	A		3.500,00
Pessoas(ab)								
					3.3.3.60.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	50.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	2.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	157.500,00	
Recursos Ordinários							100.000,00	
<b>Unidade: 04.03 - Departamento de Cultura</b>								
26 1.012 - Construção e Mobiliário de Centro de Eventos					1 13.392.0007	P		25.000,00
Edificação(m)								
27 2.020 - Atividades Culturais					1 13.392.0007	A		30.000,00
Pessoas(m)								
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	2.900,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000		
Recursos Ordinários								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000		
Recursos Ordinários								
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</b>							<b>368.040,00</b>	
<b>Unidade: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>							<b>348.040,00</b>	
28 2.030 - Alimento a Terceira Idade					1 08.241.0009	A		12.000,00
Pessoas(m)								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	12.810,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0052.000000	7.000,00	
API - APCID PESOA IDOSA - TRANSF. REC. DO FNAS								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0252.000000		
IGDBF - RECURSOS DO FNAS								
29 2.032 - Atendimento ao Programa PETI					1 08.243.0009	A		22.000,00
Pessoas(ed)								
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	17.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0050.000000	23.500,00	
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	7.120,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0050.000000	4.500,00	
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	1.720,00	
Recursos Ordinários								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0050.000000		
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil								
30 1.027 - Aquisição de veículos					1 08.244.0009	P		10.000,00
Veículos(stun)								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	6.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0088.000000		
Alienações de Bens destinadas a Outros Programas								
31 2.031 - Assistência Comunitária					1 08.244.0009	A		3.790,00
Pessoas(m)								
					3.3.3.60.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	15.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	10.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.4.4.50.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	20.000,00	
Recursos Ordinários								
32 2.033 - Atendimento ao Programa PAIF/IGD					1 08.244.0009	A		44.440,00
Famílias(m)								
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	38.200,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0152.000000	13.000,00	
PAIF - RECURSOS DO FNAS								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	10.500,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0152.000000	2.000,00	
PAIF - RECURSOS DO FNAS								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0492.000000		
IGDE - SUAS - RECURSOS DO FNAS								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0252.000000		
IGDBF - RECURSOS DO FNAS								
33 2.053 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					1 08.244.0009	A		55.000,00
Manutenção(men)								
					3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	10.000,00	
Recursos Ordinários								
					3.3.3.60.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	2.500,00	
Recursos Ordinários								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	20.000,00	
Recursos Ordinários							10.000,00	
<b>Unidade: 05.03 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência</b>								
34 2.029 - Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente					1 08.243.0009	A		10.000,00
Pessoas(ed)								
35 2.034 - Atendimentos, socorros e emergência envolvendo menores					1 08.243.0009	A		11.411.466,00
Pessoas(esf)								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000	540.250,00	
Recursos Ordinários							2.500,00	
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A</b>								
<b>Unidade: 06.01 - Departamento de Agricultura</b>								
36 1.005 - Construção de Equipamentos Alameda do Frangos					1 20.609.0010	P		5.000,00
Alameda Municipal de Frangos(un)								
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000		
Recursos Ordinários								
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000		
Recursos Ordinários								



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relação de Despesas Planeçadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
							<b>16.346.204,00</b>
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>							<b>11.411.466,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A</b>							<b>546.280,00</b>
<b>Unidade: 06.01 - Departamento de Agricultura</b>							<b>46.000,00</b>
37	2.046 - Manutenção do abatedouro municipal e indústria de queijos Abatedouro Municipal de Bovinos e Suínos(un)	A		20.609.0010	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	6.250,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	60.000,00
38	2.044 - Programas de melhoramento genético Bovinos de Leite(mar)	A		20.608.0010	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	190.000,00
39	2.049 - Assistência Técnica Propriedades Rurais(un)	A		20.608.0010	3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	75.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	6.500,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	10.000,00
40	1.006 - Equipamentos para agroindústrias e grupos de agricultores Equipamentos(un)	P		20.661.0010	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	120.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	6.202.700,00
<b>Unidade: 06.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos</b>							<b>80.000,00</b>
41	1.023 - Construção de Casa Moratória Construção(un)	P		06.244.0012	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	200.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	5.000,00
					3.4.5.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	10.000,00
42	1.020 - Construção de Passeios Públicos Construção(mq)	P		15.451.0012	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	125.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	50.000,00
43	2.035 - Manutenção de ruas, passeios e praças públicas Ruas e Praças Públicas(rp)	A		15.452.0012	3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	25.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	100.000,00
44	2.038 - Manutenção de coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário Toneladas de Resíduos(ton)	A		15.452.0012	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	10.000,00
45	2.040 - Manutenção dos cemitérios públicos Manutenção(ce)	A		15.452.0012	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	50.000,00
46	1.004 - Pavimentação de vias urbanas Pavimentação(mq)	P		15.782.0012	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	250.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	0,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.3.0044.000000 FEP - Fundo Especial de Petróleo	15.000,00
47	1.002 - Habitações Populares Rurais Habitações Populares(un)	P		16.481.0013	3.4.5.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	100.000,00
48	1.001 - Habitações Populares Urbanas e Loteamentos Populares Habitações Populares(un)	P		16.482.0013	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	300.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	20.000,00
					3.4.5.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	50.000,00
49	1.015 - Manutenção e Ampliação de Rede de captação e esgotamento sanitário Rede de captação e esgotamento sanitário(un)	P		17.512.0011	3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	100.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	70.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	300.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	60.000,00
50	1.014 - Ampliação de rede de captação e distribuição de água Rede de Distribuição de Águas(un)	P		17.544.0011	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	2.500.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	150.000,00
51	2.037 - Manutenção do sistema municipal de distribuição de água Rede de Distribuição de Águas(rda)	A		17.544.0012	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	0,00
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	10.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	10.000,00
52	1.016 - Ampliação de programa de geração de emprego e renda Empresa Beneficiada(un)	P		22.661.0011	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	50.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	450.100,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	60.000,00
53	1.025 - Implantação Programa Cidade Digital Construção(un)	P		24.722.0012	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Descrição do Recurso	Total
							16.345.204,00
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL</b>							<b>11.411.466,00</b>
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSP. E MEIO A</b>							<b>6.202.700,00</b>
<b>Unidade: 06.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos</b>							5.000,00
	54	2.036 - Manutenção das repelidoras de sinais de TV e Telefonia Rural	A	1	24.722.0012	3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	0,00
		Manutenção(man)				3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.3.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	5.000,00
	55	2.039 - Manutenção e melhorias de iluminação pública	A	1	25.752.0012	3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	12.600,00
		Rede de Iluminação Pública(r)				3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0017.000000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.100,00
	56	2.041 - Manutenção e conservação da sinalização	A	1	26.782.0011	3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	15.000,00
		Manutenção(p)					5.000,00
	57	1.019 - Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	P	1	26.782.0012	3.3.1.71.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura(int)				3.3.3.71.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	29.000,00
						3.4.4.71.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	3.433.226,00
<b>Unidade: 06.03 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem</b>							60.000,00
	58	1.003 - Pavimentação de Estradas Vicinais	P	1	26.782.0011	3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	200.000,00
		Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfalto(km)				3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	400.000,00
						3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0083.000000 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00
						3.4.4.93.00.00.00.00.00 0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	75.000,00
	59	1.018 - Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	P	1	26.782.0011	3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	1.200.000,00
		Equipamentos(un)				3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	300.000,00
						3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0083.000000 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	625.000,00
	60	2.042 - Conservação de estradas vicinais	A	1	26.782.0011	3.3.1.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	500.000,00
		km de Estradas Vicinais(km)				3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	23.525,00
						3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0016.000000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	79.700,00
						3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0044.000000 FEP - Fundo Especial do Petróleo	67.000,00
						3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0045.000000 CEX - Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
						3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.3.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	13.000,00
						3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	1.236.291,00
<b>Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural</b>							2.000,00
	61	2.047 - Saneamento básico rural	A	1	20.511.0010	3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	2.500,00
		Propriedades Rurais(man)				3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	5.000,00
	62	2.048 - Preservação Ambiental	A	1	20.541.0010	3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	6.000,00
		Córregos e Serras(man)				3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	50.000,00
	63	1.024 - Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada	P	1	20.608.0010	3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	150.000,00
		Equipamentos(un)				3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0024.000000 Transf. de Convênios - Outros	318.291,00
	64	2.045 - Patrulha Agrícola Mecanizada	A	1	20.608.0010	3.3.1.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	500.000,00
		Propriedades Rurais(man)				3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	49.000,00
						3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	62.500,00
	65	2.050 - Fornecimento de sementes e mudas	A	1	20.608.0010	3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	100.000,00
		Sementes e adubo(ec)					0,00
	66	2.051 - Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	A	1	20.608.0010	3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Hora máquina(un)				3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.3.0000.000000 Recursos Ordinários	5.000,00
<b>Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							5.000,00
<b>Unidade: 99.01 - Reserva de Contingência</b>							5.000,00
	67	9.001 - Reserva de Contingência	R	1	99.999.0014	3.9.9.99.00.00.00.00.00 0.1.0000.000000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Unidade Monetária(r)					

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detachamento/Descrição do Recurso	Total
								2.877.108,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL								2.877.108,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL								2.877.108,00
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde								20.000,00
1	1.007	Aquisição de veículo para transporte de passageiros Equipamentos(un)	P		10.301.0008	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS 0.1.0071.000000 Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	100.500,00
								5.000,00
2	1.008	Ampliação e Reforma da de Unidade Sanitária de Saúde Edifício(mq)	P		10.301.0008	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS 3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0023.000000 Transf. de Convênios - Educação	350.000,00
								10.000,00
3	1.028	Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde equipamentos para academia(un)	P		10.301.0008	3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS 3.4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0071.000000 Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	100.000,00
								524.000,00
4	2.021	Assistência médica - Atenção Básica Pessoas(pec)	A		10.301.0008	3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS	86.580,00
								64.440,00
								80.500,00
								290.000,00
								31.500,00
								27.260,00
								27.260,00
								119.500,00
								1.200,00
								40.000,00
								13.000,00
								38.000,00
								50.000,00
5	2.024	Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde Manutenção da Estrutura(US)	A		10.301.0008	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS	50.000,00
								50.000,00
								100.000,00
								127.215,97
6	2.026	Manutenção da farmácia básica Pessoas(pec)	A		10.301.0008	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS 0.1.0067.000000 Assistência Farmacêutica Básica União 0.1.0167.000000 ASSISTÊNCIA FARMAC. BÁSICA - ESTADO - DIABETE 0.1.0267.000000 ASSISTÊNCIA FARMAC. BÁSICA - ESTADO - HIPERTENSÕES	16.570,00
								2.500,00
								12.500,00
								13.000,00
7	2.027	Manutenção do CIS AMOSC Entidade(c)	A		10.301.0008	3.3.1.71.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS	80.000,00
								13.000,00
								12.100,00
								5.000,00
8	2.022	Assistência Hospitalar Pessoas(pac)	A		10.302.0008	3.3.3.50.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS 3.3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS	156.161,93
								140.000,00
9	2.028	Atendimentos de média e alta complexidade fora do domicílio Pessoas(pec)	A		10.302.0008	3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS 0.1.0065.000000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	37.050,00
								42.000,00
10	2.025	Assistência e Vigilância Sanitária Pessoas(m)	A		10.304.0008	3.3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000 Receita de Impostos - ACPS	3.000,00
								1.361,00
								110,00
								110,00
								110,00
								5.100,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014**

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
							<b>2.877.168,00</b>
Entidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL						<b>2.877.168,00</b>
Órgão:	05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL						<b>2.877.168,00</b>
Unidade:	06.01 - Fundo Municipal de Saúde						3.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000	
						Receita de Impostos - ACPS	6.000,00
					3.4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0466.000000	
						Ações Est. Vig. Sanitária - Transf. de Rec. do SUS	57.800,00
					3.3.1.80.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000	
						Receita de Impostos - ACPS	3.000,00
					3.3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000	
						Receita de Impostos - ACPS	3.000,00
					3.4.4.60.00.00.00.00.00	0.1.0002.000000	
						Receita de Impostos - ACPS	
<b>Total geral:</b>							<b>19.222.312,00</b>

  
 SIDER VAN MARMITT  
 Prefeito Municipal

  
 PAULO CESAR HOJNER  
 Contador, CRCAC 02/046/O-0

  
 JOÃO PAULO GUBERT  
 Sec. Resp. pela Admin. Financeira